

NOVOS DIRIGENTES TOMAM POSSE NO TRIBUNAL

Em cerimônia realizada no dia 25 de abril, o desembargador federal Cândido Ribeiro assumiu a Presidência da Corte para o biênio 2014-2016. Neuza Alves é a nova vice-presidente e Carlos Moreira Alves, o novo corregedor regional da 1.ª Região



LANÇAMENTO

Cojef cria Revista Luminis dedicada aos JEFs



DECISÃO

Recebimento indevido de benefício leva à condenação

O Judiciário na Copa

TJDFT



Na Copa do Mundo 2014, a Justiça do DF também entra em campo.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios vai atender a população com o Juizado do Torcedor, a Vara da Infância e da Juventude e o Juizado do Aeroporto, para garantir o direito de todos durante os jogos.

Faça bonito, jogue limpo.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ao leitor

No dia 25 de abril, uma nova fase na história do Tribunal Regional Federal da Primeira Região teve início com a mudança da Administração. Apesar de fazer parte da rotina de todos que atuam nos órgãos federais, a renovação da gestão traz consigo grande expectativa diante do novo, do desconhecido. O que vai mudar? Como é o novo presidente? O que ele pensa a respeito dos principais gargalos da Primeira Região? Como pretende administrar a maior Corte Regional do país? Esses e outros questionamentos motivaram a reportagem de capa desta edição, que apresenta os desembargadores federais eleitos pelo Plenário do Tribunal, no dia 21 de fevereiro, para conduzir os passos do TRF até abril de 2016: Cândido Ribeiro, eleito presidente, e Neuza Alves, escolhida vice-presidente do Tribunal. À frente da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, o desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves. Três magistrados experientes e comprometidos com a missão institucional da Justiça Federal da Primeira Região, que é exercer uma prestação jurisdicional com acessibilidade, celeridade e efetividade.

A Primeira Região em Revista entrevistou o presidente Cândido Ribeiro, que, consciente dos desafios que o esperam, aposta na transparência de todos os atos de gestão como tônica de sua Administração. Ele revelou as prioridades de sua gestão, falou da delicada questão da criação dos novos TRFs e de outros temas importantes da agenda da Primeira Região, entre eles a obra da nova sede do Tribunal, o Pro-Social, a interiorização, as metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a conciliação.

Por ser um mês de transição, na edição deste mês você ainda confere as derradeiras ações da Administração Mário César Ribeiro, enquanto presidente da Corte, entre elas a inauguração de turmas recursais permanentes na Bahia e em Mato Grosso, e da sede da Subseção Judiciária de Jequié, no interior da Bahia e a instalação da 9.^a Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Confere também os detalhes da posse da equipe de dirigentes que irá auxiliar o novo presidente Cândido Ribeiro, nesta jornada que se inicia, e fica por dentro dos outros assuntos que marcaram o mês de abril e que foram notícia na Primeira Região da Justiça Federal.

A todos, uma ótima leitura.

Ivani Morais

Assessora de Comunicação Social

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria:

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência:

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa
Supervisora de mídias digitais – Cláudia Bernal

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Adriano Lima, Aline Oliveira e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região e Gildete Silva

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



12 Capa

Empossados novos dirigentes do TRF para biênio 2014-2016

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

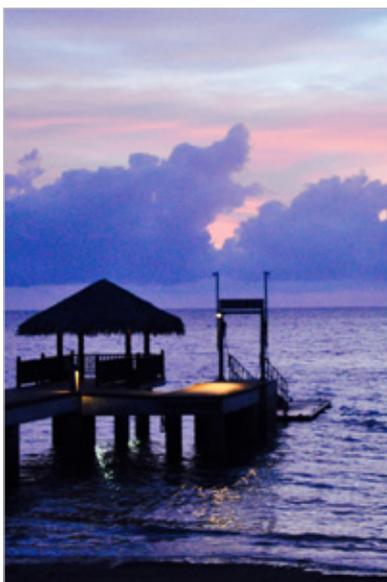
Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



RAMON PEREIRA

28 | Paineis

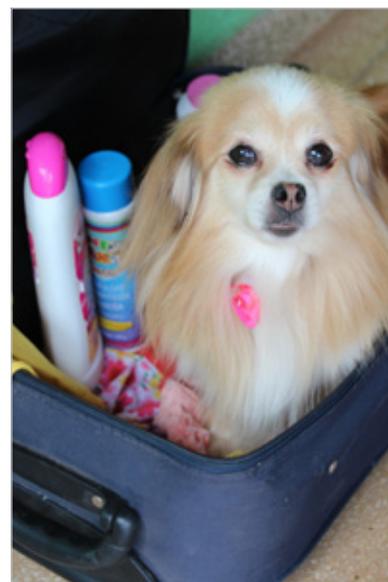
Subseção Judiciária de Jequié ganha nova sede



EUVALDO PINHO

40 | Por aí

Bem-vindo a Palau, na Micronésia



RYAN FERREIRAS

48 | Saúde

Zoonoses: doenças que podem acometer bichos e seres humanos

6 | Entrevista

O recém-empossado presidente do TRF1, Cândido Ribeiro, fala das expectativas e desafios de sua gestão no biênio 2014/2016

30 | Reforço

Seção Judiciária do Mato Grosso recebe Turma Recursal Permanente e mais uma vara especializada em JEF cível

37 | Celeridade

Na Bahia, o julgamento de recursos dos JEFs ganhou celeridade com instalação da 4.ª Turma Recursal Permanente

44 | Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



PROFONDE

Com mais de duas décadas de atuação na magistratura federal, Cândido Ribeiro fala das expectativas e dos desafios de presidir o maior TRF do País no biênio 2014-2016

▼ Da Redação

O currículo do desembargador federal Cândido Ribeiro não deixa dúvidas quanto a sua experiência na esfera judicial. Os 26 anos de magistratura federal convergem em um amplo conhecimento jurídico aliado a uma postura serena e, ao mesmo tempo, firme na apreciação de ações penais, sua especialidade no Tribunal.

Maranhense de São Luís, o 15.º presidente do TRF da 1.ª Região chegou à Corte, por merecimento, em 1996. Foi membro de diversas comissões internas, coordenador dos Juizados Especiais Federais, entre 2007 e 2009, e corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região no biênio 2010-2012. Antes de assumir o cargo mais alto da Corte, exerceu a presidência da 3.ª Turma de julgamento.

Toda essa bagagem servirá de base na condução do maior TRF do País, diz Cândido Ribeiro. “Conheço de perto os problemas enfrentados por este Regional e pelas seções e subseções judiciárias”. Nesta entrevista, o presidente define, como principal desafio à gestão, o crescente aumento no volume de processos distribuídos, que impede o Tribunal de entregar uma resposta célere aos jurisdicionados.

Para dar conta dessa demanda, o magistrado defende a ampliação do TRF, seja pelo reforço no número de desembargadores, seja pelo eventual desmembramento da Corte. O presidente frisa que, enquanto o número de servidores e de membros do Tribunal permanece inalterado desde 2001, as novas varas federais, fruto de um processo de interiorização visto por ele como “fundamental”, tem inflado ainda mais a segunda instância da Justiça Federal.

Cândido Ribeiro também lista, como prioridades da Administração, a implantação de processos eletrônicos que visam modernizar a 1.ª Região, ajustes no programa de assistência a saúde de magistrados e servidores (Pro-Social) e as obras da nova sede do Tribunal. Sempre reconhecendo o trabalho realizado em gestões anteriores, o presidente aposta na humildade e no trabalho em equipe para implementar mudanças e dar continuidade às iniciativas que aperfeiçoam a Corte e favorecem o jurisdicionado.

O senhor assumiu a Presidência do maior tribunal regional do país. Quais são suas expectativas à frente do órgão?

A expectativa é proporcional à responsabilidade de presidir o Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Tenho plena consciência do tamanho do desafio por mim assumido e pretendo empenhar todas as minhas forças e manter inabalada a minha vontade de corresponder à altura da confiança em mim depositada pelo Plenário desta Casa ao escolher o meu nome para exercer a Presidência desta Corte Regional de Justiça. Em razão do longo tempo na magistratura federal, inclusive na segunda instância, e do exercício do cargo de Corregedor Regional da Justiça Federal da Primeira Região, no período de 2010 a 2012, conheço de perto os problemas enfrentados por este Regional e pelas Seções e Subseções Judiciárias que compõem a nossa extensa Primeira Região. Esse conhecimento adquirido durante esses últimos anos será usado nesse próximo biênio, na continuidade do trabalho desenvolvido por aqueles que me antecederam na edificação e consolidação deste Tribunal. Pretendo viver intensamente cada dia decorrente desta investidura, junto com a equipe de experientes servidores do Quadro desta Casa que escolhi para me prestar auxílio direto na administração, com disposição incansável para enfrentar os muitos problemas com os quais nos deparamos diariamente no âmbito do Poder Judiciário, sendo que o maior deles, sem dúvida, é o crescente aumento do volume de processos que nos são distribuídos a cada ano, por meio dos quais o nosso jurisdicionado espera uma resposta para os seus litígios em tempo razoável.

Quais são as áreas que serão priorizadas nesse biênio, nas quais se pretende centrar esforços?

Darei prioridade ao programa de modernização da Justiça Federal da Primeira Região, que já está em andamento com a implantação de processos eletrônicos, e que vai demandar um esforço muito grande para alcançar de forma efetiva as Seccionais e Subseções Judiciárias mais ao norte. Além disso, especial e permanente atenção será dada ao Programa de Assistência aos Servidores, o nosso Pró-Social, para dar tranquilidade ao nosso corpo funcional. Vamos fazer um levantamento minucioso, especialmente das despesas, para identificar as torneiras

que podem e devem ser fechadas, pelas quais escoam as receitas, para garantir a continuidade da saúde financeira do nosso programa de saúde. Há, ainda, a construção da nossa nova sede, para a qual tentarei recuperar para o orçamento vindouro os recursos que foram devolvidos no ano passado e aqueles utilizados este ano com o contrato emergencial, destinado à proteção de lajes e fundações, para que possamos visualizar uma data provável para o término dessa obra. Darei, também, prosseguimento à instalação de outras subseções e varas por toda a região, conforme já previsto em lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. Enfim, neste biênio que se inicia, a Administração do Tribunal terá muito trabalho para realizar e precisará da colaboração de todos os magistrados e servidores do Tribunal Regional Federal, em especial da equipe que nomeei para dirigir as Secretarias do Tribunal, a qual tem sua estrutura composta, basicamente, por experientes servidores da Casa e que já conhecem o nosso Tribunal. Nossa justiça de primeiro grau também tem muito a colaborar nesse novo período que agora se inicia. São essas, basicamente, as minhas prioridades.

Sobre o processo de interiorização da Justiça Federal, como o senhor avalia esse movimento e sua importância para a sociedade?

A questão da interiorização é uma tendência irreversível, porque precisamos fazer a Justiça Federal, antes sediada basicamente nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, chegar ao jurisdicionado que se encontra mais distante de um órgão judicial federal. Na Primeira Região, a concretização dessa tendência é fundamental, pois temos forte demanda por prestação jurisdicional em vários municípios polos localizados nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Goiás e Tocantins, sem falar na realidade dos Estados da Região Norte, nos quais as capitais estão geograficamente muito afastadas do jurisdicionado mais carente do interior, que não tem meios de buscar a tutela jurisdicional, o que cria uma demanda jurisdicional reprimida. Por isso, creio que essa é uma tendência que deva ser seguida, com apresentação de novos projetos de lei que, aprovados, criem novas subseções e novas varas nas subseções já existentes. Temos o dever e a obrigação de chegar mais perto do cidadão que mais precisa da Justiça Federal.



Para o TRF, quais são os reflexos desse processo de interiorização, considerando a estrutura existente?

O reflexo mais significativo é o aumento proporcional do número de recursos que chegam ao Tribunal para julgamento. Por isso, a segunda instância da Justiça Federal da Primeira Região precisa ser ampliada com urgência para cumprir a sua missão e entregar a prestação jurisdicional em tempo razoável. Em 1989, quando da instalação deste Tribunal, tínhamos 66 varas e 50 juizes, dos quais um substituto, para uma Corte de Apelação com 18 magistrados. Quando da primeira e única ampliação para 27 membros, em 2001, a primeira instância já contava com 135 varas e igual número de juizes. Hoje temos 280 varas e 429 juizes para os mesmos 27 desembargadores federais. Até o final deste ano, teremos 291 varas federais efetivamente instaladas, o que corresponderá a 582 cargos de juiz federal e juiz federal substituto na primeira instância, proferindo diariamente decisões e sentenças passíveis de recursos a serem julgados neste Tribunal, que ainda conta

“

Tenho plena consciência do tamanho do desafio por mim assumido e pretendo empenhar todas as minhas forças e manter inabalada a minha vontade de corresponder à altura da confiança em mim depositada...

”



“

Eu, particularmente, sou a favor do aumento do segundo grau da Justiça federal. Se for mais fácil viabilizar o aumento do número de membros nos tribunais, estou de acordo. Se, de outra forma, for viabilizada a instalação de novos regionais federais, também estou de acordo, até porque a implantação poderia ocorrer de forma paulatina

”

com o mesmo número de servidores e o mesmo número de membros desde 2001. A estrutura física e de recursos humanos do nosso Tribunal está sobrecarregada, tanto na área fim como na parte administrativa.

A PEC 544/2002, promulgada em junho do ano passado, criou quatro novos TRFs no país. Um dos argumentos a favor da proposta é o de que a medida vai desafogar o Poder Judiciário. O argumento contrário é o de que os novos tribunais vão gerar um custo elevado para a União. Qual sua opinião sobre o tema?

A questão do desmembramento dos tribunais também está na pauta. O fato é que precisamos dar uma resposta do segundo grau para a grande quantidade de processos aguardando julgamento de recursos, seja aumentando a composição dos atuais tribunais, seja desmembrando-os. Essa é uma questão que ainda vai merecer estudos mais aprofundados, porque envolve aspectos econômicos e políticos. O governo federal sinaliza para a inconveniência da instalação de outros tribunais regionais federais no atual momento, em razão dos indicadores econômicos que temos visto e que estão causando preocupação na própria equipe de governo. Eu, particularmente, sou a favor do aumento do segundo grau da Justiça federal. Se for mais fácil viabilizar o aumento do número de membros nos tribunais, estou de acordo. Se, de outra forma, for viabilizada a instalação de novos regionais federais, também estou de acordo, até porque a implantação poderia ocorrer de forma paulatina. Poder-se-ia construir até uma solução mitigada, com a instalação de alguns novos tribunais e o aumento da composição dos já existentes e instalados. O certo é que precisamos de uma solução, diante da necessidade premente de ampliação do segundo grau de jurisdição na Primeira Região, até em razão do crescimento significativo do número de varas na nossa primeira instância, decorrente, especialmente, do irreversível e amplo processo de interiorização da Justiça Federal.

A conciliação, especialmente na 1.ª Região, tem obtido resultados expressivos. O senhor acredita que ela é a chave para reduzir o ingresso de novas ações na justiça?

Precisamos prestigiar e incentivar o uso, em abundância, de conhecidos instrumentos dos profissionais

do direito, como a conciliação, mediação e arbitragem, e criar mecanismos legais que possibilitem maior diminuição na interferência da magistratura na resolução de conflitos em que a melhor e mais efetiva solução surgirá da participação direta dos próprios interessados na construção da paz social. Em matéria de conciliação evoluímos muito, seja com os juizados especiais federais, seja com a conciliação direta nos outros processos judiciais, como os do Sistema Financeiro de Habitação. Essa é também uma tendência irreversível e de muito valor para a solução do problema relativo ao excesso de demandas judiciais. Portanto, acredito que a conciliação é um dos caminhos para a redução das demandas judiciais, razão pela qual darei continuidade e apoio no decorrer da minha gestão à conciliação. Se pudermos conciliar mais amplamente com os órgãos da União, certamente diminuiremos a sobrecarga de processos judiciais.

Nessa gestão, como será a relação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com o Conselho Nacional de Justiça, quanto ao cumprimento das metas propostas por aquele órgão?

Nossa relação com o Conselho Nacional de Justiça continuará sendo a melhor possível. Temos buscado cumprir todas as metas do CNJ. É claro que alguns pontos de estrangulamento ainda permanecem. Mas a nossa disposição e o nosso trabalho até aqui têm sido no sentido de dar cumprimento a todas as metas e prestar todas as informações que nos são solicitadas por essa instituição que tem como principal missão aperfeiçoar o sistema judiciário brasileiro e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A respeito da nova sede do Tribunal, o que a nova Administração pretende fazer para que a construção siga seu curso, de forma que seja possível cumprir o cronograma inicial que prevê sua inauguração para o final de 2015?

Como disse anteriormente, a continuidade na construção da nova sede do Tribunal é uma das prioridades da minha gestão. Tentarei recuperar para o orçamento vindouro os recursos que foram devolvidos no ano passado e aqueles utilizados este ano com o contrato emergencial,

destinado à proteção de lajes e fundações, para que possamos visualizar uma data para a inauguração dessa obra, que vai depender muito da disponibilidade orçamentária e também da nossa própria capacidade de execução do orçamento que for colocado à disposição do Tribunal para essa finalidade. Para mim, o mais importante é darmos andamento à obra com segurança e tranquilidade, para viabilizar a sua conclusão.

O nível da qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores no TRF e toda a 1ª Região está em alerta. Foi o que revelou o diagnóstico de qualidade de vida realizado pelo Programa Vida Legal em fevereiro de 2012. A partir daí, várias ações vêm sendo realizadas no âmbito da Primeira Região, todas voltadas para solucionar os problemas apontados. Como o tema será tratado durante o biênio que se inicia?

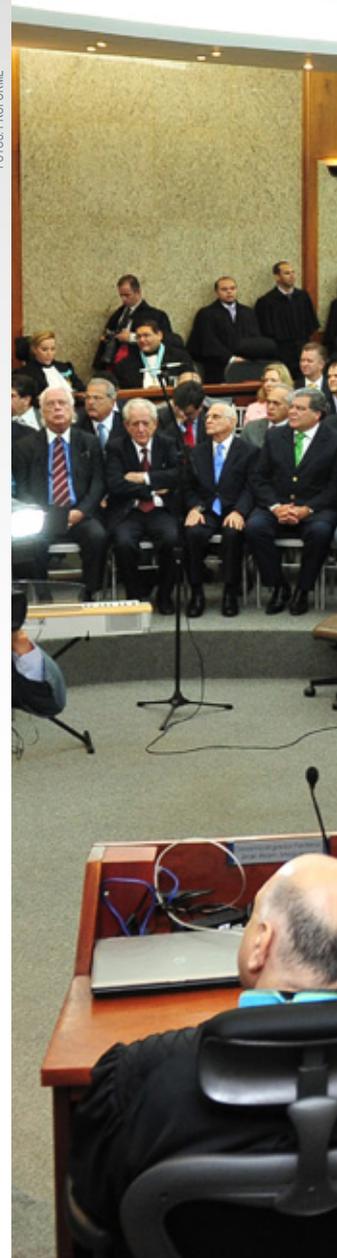
A qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores da Justiça Federal da Primeira Região continuará sendo uma preocupação da Administração. A Secretaria de Recursos Humanos já vem desenvolvendo trabalho neste sentido, a partir da pesquisa que teve por objetivo conhecer as necessidades e a opinião do nosso corpo funcional sobre as questões que envolvem esse tema. E nós vamos apoiar e dar continuidade a esse trabalho, para a construção de políticas de qualidade de vida, com diretrizes, estratégias e ações, sempre visando garantir o bem-estar funcional.

Dois anos pode ser um tempo curto para grandes mudanças, especialmente quando se está à frente do maior TRF do país. Em linhas gerais, o que é possível realizar nesse período e que marcas o senhor espera deixar de sua Administração?

A marca do dever cumprido. Vou exercer a Presidência deste Tribunal com humildade, ciente de que preciso do apoio e da ajuda de todos nessa jornada, e de que a minha maior função agora é cumprir e fazer cumprir as decisões administrativas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e desta própria Corte Regional de Justiça. A minha missão é dar continuidade ao trabalho realizado até aqui em prol do jurisdicionado, que é a razão da nossa existência. ■



Logo após assinar o termo de posse, Cândido Ribeiro recebeu do ex-presidente Mário César Ribeiro o Grã-Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria, símbolo da Presidência do Tribunal



Compromisso com a transparência

▼ Ricardo Cassiano

“A nossa ideia é que haja transparência absoluta em tudo”. A frase dita pelo desembargador federal Cândido Ribeiro deverá ser a tônica de sua gestão à frente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região nos próximos dois anos. O magistrado tomou posse no cargo de presidente da Corte em solenidade realizada no dia 25 de abril. Na ocasião, também foram empossados os desembargadores federais Neuza Alves, como vice-presidente, e

Carlos Moreira Alves, no cargo de corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região. Os novos dirigentes foram eleitos para o biênio 2014-2016 em sessão plenária extraordinária no dia 21 de fevereiro deste ano.

A cerimônia de posse reuniu centenas de autoridades e convidados dos três Poderes da República no Plenário e nas salas de sessões do Edifício Sede I do Tribunal, em Brasília. Depois da execução do Hino Na-



Convidados prestigiam cerimônia no Plenário e nas salas de julgamento do Tribunal

EM CERIMÔNIA PRESTIGIADA POR AUTORIDADES DOS TRÊS PODERES, CÂNDIDO RIBEIRO ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA CORTE AO LADO DA DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA ALVES, A NOVA VICE-PRESIDENTE, E DO DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES, O NOVO CORREGEDOR REGIONAL DA 1.ª REGIÃO. EMPENHO E TRANSPARÊNCIA SERÃO A MARCA DO BIÊNIO 2014-2016

cional pela Fanfara de Música do 1.º Regimento de Cavalaria de Guarda do Exército, o então presidente do TRF, desembargador federal Mário César Ribeiro, abriu os trabalhos da sessão solene convidando o novo presidente a proferir o compromisso de posse. Em seguida, o então diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante leu o termo de posse, que foi assinado pelo desembargador federal Cândido Ribeiro.

No discurso, o 15.º presidente do Tribunal agradeceu aos pares pela confiança nele depositada quando da escolha para ocupar o cargo e aos familiares, aos juízes federais e aos servidores pelo apoio recebido. Afirmou ter “plena consciência dos desafios” que terá pela frente e que se valerá das “preciosas lições” deixadas pelos antecessores, entre eles seu conterrâneo Alberto José Tavares Vieira da Silva, primeiro desembargador federal a assumir



Autoridades compuseram mesa de honra durante solenidade de posse

a Presidência do TRF, em 1989. “Vou empenhar todas as minhas forças e manter inabalada a minha vontade, pelos próximos dois anos, para dar sempre uma resposta e assim corresponder aos legítimos anseios dos membros desta Casa de Justiça, dos juízes federais e substitutos da Primeira Região, dos nossos servidores, dos membros do Ministério Público federal e procuradores federais, dos defensores públicos e advogados e, especialmente, dos nossos jurisdicionados”, declarou.

O presidente disse que enfrentará, com “disposição incansável”, o que classifica como o maior problema da

Justiça Federal e do Judiciário como um todo: o crescente aumento no volume dos processos distribuídos ano após ano. Para Cândido Ribeiro, a evolução dos índices de produtividade dos magistrados, os avanços tecnológicos e as iniciativas recentes importantes, como a Semana Nacional da Conciliação e os mutirões carcerários, são incapazes de conter o acúmulo de processos e de garantir uma prestação jurisdicional rápida e eficaz.

Nesse ponto, o magistrado afirmou ser necessário o Poder Público assumir sua responsabilidade pelo “aumento exacerbado” de ações judiciais. “É preciso diminuir



O compromisso da nova Administração com a transparência evidenciou-se logo nos primeiros dias após a posse. Diante da preocupação dos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores – o Pro-Social – Cândido Ribeiro informou, por meio de nota, que a saúde financeira do Programa será uma das prioridades de sua gestão. Ele determinou a realização do levantamento da situação do Pro-Social, conduzido por experientes servidores que também são beneficiários interessados, com o objetivo de mapear os possíveis problemas e propor soluções. O presidente garantiu que os resultados serão amplamente divulgados em todos os canais de comunicação do Tribunal, de modo que todos possam ter prévio conhecimento prévio das medidas que forem definidas para eventual saneamento das contas do Programa. “Nesse período de dois anos, empenharemos todos os nossos esforços para dar sempre uma resposta e corresponder aos legítimos anseios de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal”.



Desembargadores federais Carlos Moreira Alves, Cândido Ribeiro (ao centro) e Neuza Alves formam a equipe de dirigentes do biênio 2014-2016

muito a burocracia na Administração Pública, aprovar alterações mais que necessárias e indispensáveis na legislação federal e aplicar de maneira eficiente os recursos públicos em prol da sociedade”, disse. Cândido Ribeiro citou, como exemplo de ineficiência da gestão pública, a crise energética em curso no País, num cenário em que mais de 700 projetos de criação de pequenas usinas estão parados, pendentes de licenças ambientais. “A Justiça é uma obra coletiva que só pode ser alcançada com o envolvimento e comprometimento de todos, de todas as partes e, especialmente, do Poder Público em suas três esferas”, asseverou.

Com relação à 1.ª Região, o presidente frisou ser essencial a ampliação dos quadros de servidores e magistrados. Afirmou que, embora seja de extrema importância, o processo de interiorização da Justiça Federal tem elevado consideravelmente o número de varas e de juízes na primeira instância, sem o devido crescimento proporcional do TRF. Em 25 anos, o quantitativo de juízes saltou de 50 para 429, enquanto que o de desembargadores federais passou de 18 para, apenas, 27. “Por isso, a necessidade premente de ampliação do segundo grau de jurisdição (...), seja com o aumento do número de magistrados neste Tribunal; seja por meio da implantação de outros tribunais regionais federais; seja, ainda, com a instalação de um ou dois tribunais e um aumento menor na composição deste já existente e instalado”, indicou o magistrado.

RICARDO LEWANDOWSKI - ministro do STF

“O desembargador Cândido traz uma grande experiência pessoal, passou por vários cargos públicos e certamente saberá gerir com sabedoria esse importante Tribunal e enfrentar os macros problemas que foram expostos em seu discurso”



ISABEL GALLOTTI - ministra do STJ e ex-desembargadora federal do TRF

“Vi pelo seu discurso que a sua força e a sua vibração vão imprimir um dinamismo e uma competência ímpar aqui no TRF. O desembargador Cândido é antenado com as necessidades do Tribunal e está entrando com força total”





Desembargadora federal Neuza Alves assina termo de posse

ASSUSETE MAGALHÃES - ministra do STJ e ex-desembargadora federal do TRF



“Ele (Cândido Ribeiro) é um magistrado de carreira, com larga experiência (...), de tal sorte que nós que o conhecemos de longa data. Certamente, como aquele marinheiro experiente, ele saberá conduzir esse Tribunal ao rumo certo, a um porto seguro”

FERNANDO GONÇALVES – ministro STJ

“Eu tenho uma especial referência porque ele [Cândido Ribeiro] veio na minha vaga, quando eu fui para o STJ, e muito honrosamente me substituiu. Eu tenho uma viva esperança de que ele vai continuar engrandecendo cada vez mais a Justiça Federal da Primeira Região”



No encerramento do discurso, Cândido Ribeiro citou São Tomás de Aquino ao dizer que adotará uma postura humilde no enfrentamento dos percalços e no cumprimento das decisões administrativas do Tribunal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF). “Vou exercer a Presidência deste Tribunal com humildade, ciente de que preciso do apoio e da ajuda de todos nesta jornada”, finalizou.

Durante a cerimônia, os novos vice-presidente e corregedor regional, desembargadores federais Neuza Alves e Carlos Moreira Alves, também proferiram o compromisso solene e assinaram o termo de posse nos respectivos cargos. “Estou motivadíssima”, afirmou Neuza Alves, que também ocupa o cargo de coordenadora dos Juizados Especiais Federais (Cojef/TRF1). “Quero trabalhar cada vez mais e melhor, com eficiência e efetividade pelo jurisdicionado da Primeira Região”, completou.

O corregedor Moreira Alves, integrante da Corte Especial, da Terceira Seção e da Sexta Turma do Tribunal, classificou como um “desafio” o novo trabalho à frente da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.ª Região (Coger/TRF1). “Espero corresponder à confiança que meus colegas de Tribunal depositaram com a escolha do meu nome para essa nova jornada de vida”.



Desembargador federal Carlos Moreira Alves assina termo de posse

Antes do encerramento da solenidade de posse, houve, ainda, apresentações do Coral Habeas Cantus, do Poder Judiciário do Distrito Federal, regido pelo maestro Davi Reis. Os cumprimentos aos dirigentes no biênio 2014-2016 aconteceram no Espaço Pontes de Miranda, localizado ao lado do Plenário do Tribunal.

Além do ex-presidente Mário César Ribeiro, compuseram a mesa de honra o representante do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski; o corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão; a representante do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Isabel Gallotti; o senador José Sarney; o representante da Câmara dos Deputados, deputado federal Paes Landim; o representante da Procuradoria Regional da República da 1.ª Região, procurador Marcelo Antônio Ceará Serra Azul; e o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

POSSE DOS NOVOS DIRETORES

No comando da administração do Tribunal, o novo presidente lidará com questões relevantes, como a construção da nova sede, em curso desde janeiro de 2008, a possível criação de novos TRFs – e o conseqüente desmembramento da atual jurisdição –, e o processo

JOSÉ SARNEY – senador da República

“Ele é um grande jurista, um grande estudioso do Direito, um homem que fez uma carreira brilhante e que só vai honrar a Presidência do Tribunal, realizando uma grande gestão”



MARCUS VINICIUS FURTADO - presidente do Conselho Federal da OAB

“O desembargador Cândido traz uma rica experiência na magistratura de carreira... já militou em diversos estados, conhece as realidades que são muito específicas das regiões do nosso País. Sabe, portanto, que uma gestão eficiente tem que pensar o Brasil como um todo”



de interiorização da Justiça Federal, que vem demandando um esforço considerável da Administração no sentido de dotar as novas varas de recursos materiais e humanos. Outro ponto diz respeito à modernização da Justiça Federal, que está em andamento com a implantação e o aperfeiçoamento de processos eletrônicos (integrantes do sistema e-Jur) nas seções e subseções judiciárias e que demandará um esforço considerável, especialmente para atender a região norte do País. Para dar uma resposta satisfatória a essas e outras questões, o presidente nomeou uma equipe seleta de diretores e colaboradores diretos. “Basicamente, sua estrutura é composta de servidores da Casa experientes e que já conhecem o nosso Tribunal”, afirmou Cândido Ribeiro.

Os novos dirigentes que trabalharão na Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional e secretarias do Tribunal no biênio 2014-2016 foram empossados no dia 28 de abril. A leitura dos termos de posse foi realizada pelo diretor da Divisão de Cadastro, Fernando Mello, e acompanhada pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra.



Presidente Cândido Ribeiro fala aos diretores empossados que integrarão a equipe da nova gestão para o biênio 2014/2016

MARCELO ANTÔNIO CEARÁ SERRA AZUL - procurador da PRR da 1.ª Região

“Deixo uma mensagem de sucesso, de felicidade, porque, realmente, administrar a Primeira Região é muito difícil. Mas ele tem competência pra isso e, com certeza, fará uma grande administração”



Em nome dos empossados, o diretor-geral Carlos Frederico falou sobre o compromisso assumido pela nova equipe com o presidente. “O compromisso (...) é de nos empenharmos ao máximo para retribuir a confiança pelas escolhas feitas. Sabemos que o Tribunal dispõe de excelentes nomes em seu quadro, e isso só orgulha e motiva essa nova equipe para desempenhar da melhor forma seu papel”, afirmou o dirigente.

Quanto aos principais problemas que a nova equipe enfrentará, o novo diretor-geral também destacou o quadro reduzido de servidores “para uma demanda crescente de serviços” e a necessidade de “restabelecer a imagem” do programa de saúde dos magistrados e servidores (Pro-Social) e de “aproximar e saber ouvir” a 1.ª instância. “E não poderia deixar de citar a nossa obra, que precisamos dar a atenção necessária para que se vislumbre uma data para sua inauguração”, concluiu.

O dirigente falou também das diretrizes traçadas pela nova Administração. “Estaremos empenhados na



FOTOS: RAMON PEREIRA

Novo diretor-geral, Carlos Frederico, discursa em nome dos servidores empossados que integrarão a equipe da nova administração

implantação do sistema virtual administrativo, como forma de amenizar a carga de trabalho das áreas do Tribunal e seções judiciárias; na busca, junto à área fim, de meios que facilitem o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e CJF; no cumprimento da resolução do CNJ que define metas para implantação do sistema PJe no âmbito de todo o Poder Judiciário e, por fim, na busca de melhorias nas rotinas de trabalho no âmbito da 1.ª Região”.

Carlos Frederico Bezerra colocou o gabinete da Diretoria-Geral à disposição dos magistrados e servidores do Tribunal. “Aqueles que me conhecem sabem que procuramos sempre ouvir e atender da melhor forma, visando, para soluções dos problemas, à impessoalidade e ao foco na retidão e no coletivo”, declarou. Ao encerrar a solenidade, o presidente Cândido Ribeiro demonstrou



confiança nos servidores escolhidos para integrar sua equipe. “O meu sentimento é de satisfação e ficarei à disposição de todos, servidores, dirigentes e colegas magistrados”, finalizou o presidente.

Estiveram presentes à solenidade a vice-presidente do Tribunal, desembargadora federal Neuza Alves; o corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves; os juízes federais em auxílio à Presidência, César Jatahy Fonseca, e à Coger, Lincoln Faria e Marcelo Albernaz; dirigentes e convidados. ■

PERFIS



Natural de São Luís/MA, Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão em 1982, é pós-graduado em Direito Público Interno pelo Centro Universitário UDF e especializado em Recurso Extraordinário pela Universidade de Brasília (UnB). Antes de tornar-se juiz federal, foi assessor da Secretaria de Administração do Estado do Maranhão, de 1983 a 1984; membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado do Maranhão, de 1983 a 1987; membro do Ministério Público do Estado do Maranhão (promotor de justiça), e titular da Comarca de Alcântara, de 1987 a 1988. Ingressou na magistratura em 1987, na Seção Judiciária do Maranhão, onde foi juiz federal titular da 2.ª Vara no período de 1988 a 1996. Também foi membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão de 1990 a 1992 – sendo reconduzido no biênio 1992-1994 –, e do TRE do Distrito Federal no período de 2008 a 2010.

Cândido Ribeiro presidente

Foi nomeado desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região em 18 de novembro de 1996, após ter sido indicado, em lista triplíce, por merecimento. No TRF, presidiu a 3.ª Turma, de 2001 a 2003, sendo reconduzido de 2006 a 2007 para o biênio 2007-2009. Atuou como presidente da Comissão de Acervo Jurídico do Tribunal Regional no período de 2001 a 2003 e presidiu a Comissão do IX Concurso de Juiz Federal Substituto em 2002. Foi membro efetivo da Comissão de Regimento do TRF/1.ª Região de 1998 a 2000 e coordenador dos Juizados Especiais Federais (JEFs) no biênio 2007-2009. Integrou a Comissão do XIII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 1.ª Região no período de 2009 a 2011. Em 2010, foi membro da 1.ª Turma e da 1.ª Seção, e membro da Comissão do Grã-Colar e Medalha Ministro Nelson Hungria. Atuou como corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região no biênio 2010-2012 e exerce a vice-diretoria da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf) desde maio de 2012.



Natural de Salvador/BA, Neuza Alves é bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia e especializada em Direito Processual (Civil e Penal) e em Direitos Humanos. O ingresso da magistrada na Justiça Federal ocorreu na Seção Judiciária de Rondônia, em 1988, onde assumiu a titularidade da 2.ª Vara Federal. Desempenhou a função provisória de juíza auxiliar junto à 1.ª Vara da Seção Judiciária da Bahia e, em outubro do mesmo ano, tornou-se membro titular da 8.ª Vara Federal/BA. Em maio de 1989, assumiu a titularidade plena da 5.ª Vara Federal/BA. Tomou posse como desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região em 2004, promovida pelo critério de merecimento. No biênio 2012-2014, exerceu a função de coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (Cojef/TRF1). No TRF, também compõe o Plenário, a Corte Especial, o Conselho de Administração e a 2.ª Seção, atuando como membro da 3.ª Turma.

Neuza Alves

vice-presidente

O corregedor regional da 1.ª Região, Carlos Moreira Alves, natural do Rio de Janeiro, bacharelou-se em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub) e é pós-graduado pela Universidade de Brasília (UnB). Começou a atuar na Administração Pública em 1982 e, dois anos depois, foi aprovado em concurso para o cargo de defensor público do Ministério Público do Distrito Federal. No mesmo ano, obteve aprovação em concurso público para o cargo de procurador da República de 2.ª Categoria, da carreira do Ministério Público Federal, tendo tomado posse em outubro de 1984. Ingressou no TRF da 1.ª Região em 1998, pelo Quinto Constitucional. No Tribunal, foi presidente da 2.ª e 6.ª Turmas e, em exercício, na 1.ª Seção; presidente da Comissão de Acervo Jurídico; presidente da Comissão de Regimento; diretor da Revista e diretor da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região. Também foi eleito por duas vezes membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Territórios. Atualmente é membro da Corte Especial, da 3.ª Seção e da 6.ª Turma.

Carlos Moreira Alves

Corregedor regional



MAGISTRADOS DA 1.ª REGIÃO SÃO HOMENAGEADOS PELA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO



Os desembargadores federais Reynaldo Fonseca e Tourinho Neto – aposentado – e o juiz federal Saulo Casali (foto) foram agraciados com a Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM), no dia 1.º de abril, durante solenidade comemorativa dos 206 anos da Justiça Militar da União realizada no Clube do Exército, em Brasília. A medalha é destinada a homenagear personalidades que se destacaram pela colaboração e enriquecimento às atividades daquela instituição.

INSTITUÍDO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA DO TRF DA 1.ª REGIÃO

Foi instituído, por meio de portaria, o Sistema de Informações e Estatística da Justiça Federal da 1.ª Região (e-Siest). O sistema tem como principal finalidade organizar e manter disponíveis no Portal da Justiça Federal da 1.ª Região as informações institucionais prestadas pelo Tribunal e por suas seções e subseções judiciárias, em virtude de determinações normativas internas ou externas.

O sistema segue a política de transparência instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que, em diversas normas, exigem a divulgação de dados institucionais e estatísticos dos Tribunais. A Portaria Presi/Secge 103 foi publicada no Boletim de Serviço do dia 29 de abril.

PORTARIA ALTERA COMPETÊNCIA DE CINCO VARAS FEDERAIS DO PIAUÍ

O então presidente do TRF da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, publicou, no dia 4 de abril, a Resolução Presi/Secge 06, que altera a especialização de cinco varas federais da Seção Judiciária do Piauí (SJPI). A 1.ª e a 3.ª Varas Federais passam a ter competência criminal e de improbidade administrativa, enquanto que a 2.ª e a 5.ª Varas Federais passam a ter competência cível.

As cinco varas, todas de competência mista, julgam feitos de natureza, rito e prazo processual diferentes, o que vinha prejudicando o trabalho. A especialização de varas, segundo critérios objetivos e quantitativos equivalentes, observando a complexidade e a natureza das matérias, proporcionará o aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, além do aprofundamento das questões, padronização dos serviços e expedientes, maior uniformidade dos julgados e celeridade na prestação jurisdicional.

A iniciativa da Administração considera a quantidade de ações cíveis acompanhadas de constantes pedidos de antecipação de tutela e de realização de audiência, o que ocupa demasiadamente os servidores e magistrados em detrimento da complexidade e do grande número de ações penais, cuja análise de provas demanda mais tempo e atenção, resultando em prescrição da pretensão punitiva do Estado. “É apropriada a especialização de, no mínimo, duas varas federais em matéria criminal, em razão da vulnerabilidade da segurança de um único magistrado atuando na esfera penal. Além disso, as ações de improbidade administrativa, a despeito de sua natureza cível, possuem características e peculiaridades que mais se assemelham aos procedimentos dos feitos penais facilitando o cumprimento da Meta 4 de 2014 do CNJ”, destacou o presidente na resolução.

PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR RIBEIRO RECEBE MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL

O então presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, recebeu, no dia 8 abril, a Medalha do Mérito Eleitoral, oferecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF). A comenda foi entregue pelo presidente do TRE-DF, desembargador Mario Machado, em cerimônia realizada no Memorial Juscelino Kubitschek, em Brasília.



A Comenda é destinada a pessoas físicas e a entidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do DF. Mário César Ribeiro recebeu a distinção honorífica na categoria “jurista”, que contempla magistrados, membros do Ministério Público e advogados.

Ele atuou na Justiça Eleitoral do DF como juiz auxiliar da Primeira Zona Eleitoral (Plano Piloto) no período de 2 a 31 de julho de 1986. Foi membro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e da Comissão Apuradora, do mesmo Tribunal, nas eleições de novembro de 1986. Também na qualidade de juiz federal, foi membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM).

DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO É HOMENAGEADO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO

Durante a solenidade cívico-militar comemorativa do Dia do Exército, ocorrida no dia 14 de abril, em Brasília/DF, o desembargador do TRF da Primeira Região, Ney Bello foi agraciado com a Ordem do Mérito Militar.

A cerimônia, presidida pelo ministro da Defesa, embaixador Celso Amorim, condecorou personalidades, autoridades, civis e militares, com a medalha da Ordem do Mérito Militar. A solenidade contou ainda com desfile do Batalhão da Guarda Presidencial, os Dragões da Independência e a Bateria de Cerimonial Caiena.

A Ordem do Mérito Militar tem como finalidade premiar militares do Exército Brasileiro, da Marinha, Aeronáutica, Forças Auxiliares Civis, organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, e cidadãos nacionais ou estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços ao Exército.



DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS OLAVO É HOMENAGEADO

O desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, recém-aposentado, foi homenageado por juízes federais da Seção Judiciária de Minas Gerais em um encontro realizado no dia 12 de abril, em Belo Horizonte.

Durante o encontro, o juiz federal José Henrique Guaracy Rebêlo entregou placa de homenagem ao desembargador federal Carlos Olavo, em nome dos colegas da seccional mineira. A entrega da placa foi precedida por breve discurso do juiz federal Guilherme Mendonça Doehler, diretor do foro. “O desembargador federal Carlos Olavo sempre dignificou a magistratura e defendeu os juízes de primeira instância” – afirmou Doehler.

Também estiveram presentes à solenidade o juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, vice-diretor do foro; o desembargador federal aposentado Antônio Sávio de Oliveira Chaves; o juiz federal aposentado Sacha Calmon Navarro Coelho e convidados.

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJMG



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO EM ANÁPOLIS COMEMORA ACORDOS

A Justiça Federal de Anápolis/GO realizou no dia 28 de março 105 audiências de conciliação durante mutirão de JEF e celebrou 63 acordos a favor dos jurisdicionados. Os processos julgados de responsabilidade civil do estado visavam a indenizações por danos materiais e morais decorrentes das relações contratuais entre as partes, uma delas a Caixa Econômica Federal (CEF).

Para a juíza federal Iolete Maria Fialho de Oliveira, o mutirão de conciliação é “uma ferramenta muito útil para dar cumprimento aos princípios idealizados para os Juizados Especiais Federais, por permitir uma prestação jurisdicional pautada na informalidade e celeridade e por viabilizar a efetivação da Justiça e pacificação social de forma imediata”, afirmou a magistrada.

O mutirão contou com o apoio dos servidores, estagiários, conciliadores da Subseção e da Caixa.



JEF COMPLETA 12 ANOS DE ATENDIMENTO NA BAHIA

Há doze anos, no dia 8 de abril de 2002, os Juizados Especiais Federais começaram a atender a população na Seção Judiciária da Bahia. Na ocasião, o juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, então em atividade na 15.ª Vara, respondia pela Presidência do Juizado Especial Federal Cível na Seccional. Na mesma data, JEFs criminais adjuntos passaram a funcionar na 2.ª e na 17.ª Varas.

A sessão solene de instalação aconteceu dias antes, em 26 de março, em solenidade que contou com a presença dos desembargadores federais Tourinho Neto, então presidente do TRF da 1.ª Região, Selene Maria de Almeida, que respondia pela coordenação dos JEFs da 1.ª Região, Antônio Ezequiel da Silva e do juiz federal Saulo José Casali Bahia, respondendo pela direção do foro.

Fonte: SJBA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS PROMOVE VIII SEMINÁRIO SOBRE CONCILIAÇÃO

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Minas Gerais promoveu, no dia 10 de abril, o VII Seminário sobre Conciliação. As seis edições anteriores do Seminário foram realizadas em 2013.

O Seminário atende às diretrizes da Resolução n.º 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. A Resolução destaca a conciliação e a mediação como práticas efetivas de pacificação social e insta os órgãos do Judiciário a fornecerem treinamento aos servidores, conciliadores e mediadores.

O juiz federal coordenador do Núcleo de Conciliação, André Prado de Vasconcelos, apresentou a primeira palestrante do evento, Inês Campolina, mestre pela Faculdade de Direito Milton Campos e especialista pela Universidade Gama Filho na área do Direito Empresarial, que falou sobre “A Conciliação e o Conciliador”. Durante a abertura do evento de capacitação, o juiz federal André Prado ressaltou a importância da educação continuada voltada para a formação e o aprimoramento do conciliador.

A segunda palestra do dia teve como tema “Mediação Comunitária Coletiva” e foi proferida por Antônio Eduardo Silva Nicácio, mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e coordenador técnico do Programa “Polos de Cidadania” da Faculdade de Direito da UFMG.

A última palestra do Seminário, “Justiça Restaurativa”, foi conduzida pelo juiz de direito auxiliar da Vara Infração da Infância e da Juventude em Belo Horizonte/MG e diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Mineiros, Carlos Frederico Braga da Silva.

O evento, realizado no auditório do Edifício Euclides Reis Aguiar, reuniu cerca de 60 participantes, entre servidores, conciliadores e estagiários. A juíza federal substituta, designada para prestar auxílio ao Núcleo de Conciliação em Belo Horizonte, Geneviève Grossi Orsi, acompanhou as palestras.

Fonte: Ascom/MG



FUTURA SEDE PARA A SUBSEÇÃO DE PAULO AFONSO

Uma solenidade realizada dia 09 de abril no auditório da Justiça Federal de Paulo Afonso marcou o início das ações destinadas à construção da futura sede da Subseção Judiciária. O evento formalizou a Declaração de Autorização de Posse Prévia de Terreno a ser doado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) em favor da Justiça Federal da 1.ª Região – Seção Judiciária da Bahia.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, dentre elas os diretores de foro da Seção Judiciária da Bahia e da Subseção de Paulo Afonso, Ávio Mozar e João Pirôpo, respectivamente. No decorrer da solenidade, a formação das parcerias institucionais foi destacada em vários discursos como uma forma de beneficiar mais amplamente os serviços públicos e a comunidade em geral. Um coquetel oferecido pela Caixa Econômica Federal aos presentes encerrou a solenidade.

Visita ao terreno – no dia seguinte à solenidade, o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes visitou o terreno, com cerca de 5.000 metros quadrados, acompanhado do juiz federal João Pirôpo, da diretora da Secretaria Administrativa SJBA, Sandra Barco Nogueira, e da coordenadora do Serviço de Apoio às Subseções, Ana Virgínia Lavigne.



ANTÔNIO GALDINO



CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SJDF DIVULGA BALANÇO DO 1º TRIMESTRE

A Central de Conciliação da SJDF, ao fazer o balanço dos trabalhos no primeiro trimestre de 2014, constatou que foram feitas 1897 intimações e realizados 1070 acordos, sendo 521 pré-processuais e 549 processuais.

Os acordos são referentes a questões ligadas ao INSS, CEF (danos morais, recuperação de crédito e Sistema Financeiro da Habitação), Conselho Regional de Contabilidade, Conselho Regional de Economia, OAB e AGU. Esses acordos somaram R\$ 9.558.296,19.

Na avaliação da juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha, em auxílio à Conciliação da SJDF, "A conciliação pré-processual representa um grande avanço para eliminar a proliferação de litígios que podem ser resolvidos entre as partes, desafogando as varas federais".

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJDF

Tribunal condena mãe por estelionato

APÓS ESCONDER A MORTE DA FILHA COM DEFICIÊNCIA, ELA RECEBEU, INDEVIDAMENTE, BENEFÍCIO DESTINADO À MENINA POR 22 MESES

▀ Júlio César Lemes/MC

Muito antes de 21 de setembro tornar-se oficialmente o dia nacional de luta das pessoas com deficiência, a Constituição Federal de 1988, no artigo 203, inciso V, já garantia direitos a esse seletivo e especial grupo de cidadãos. A data, entretanto, só foi oficializada em julho de 2005 com a Lei n.º 11.133.

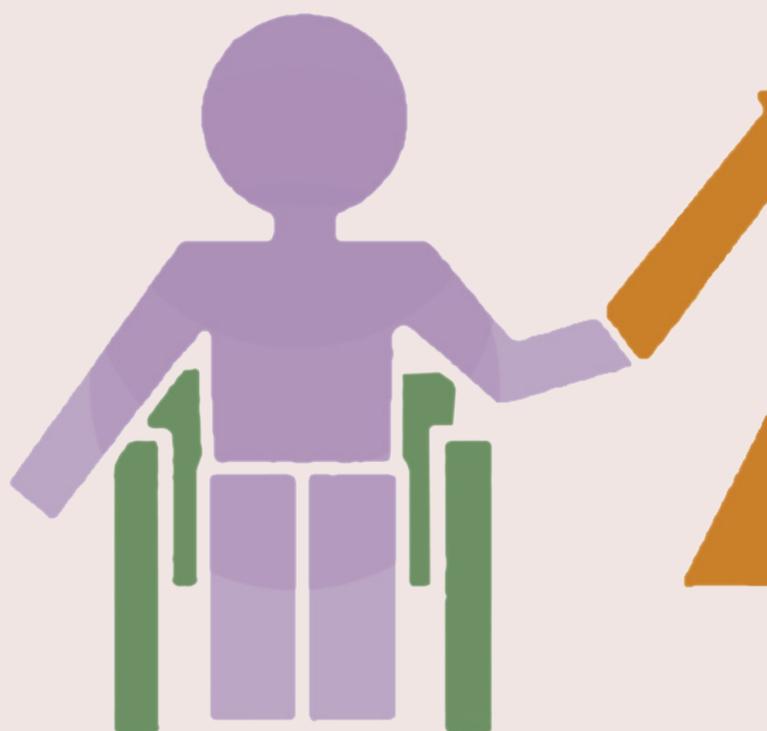
O texto constitucional prevê “a garantia de (1) um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”, conforme dispuser a lei. Para garantir esse direito, foi criada, no dia 7 de dezembro de 1993, a Lei n.º 8.742 ou Lei Orgânica de Assistência Social (Loas).

Além dos direitos dos segurados sociais, a Loas regula os benefícios de assistência social, dentre estes, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pelo artigo 203 da Constituição. “O BPC é destinado aos hipossuficientes idosos e deficientes físicos, no valor de um salário mínimo”, ratifica a presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF, a advogada e mestre em direito previdenciário, Thais Riedel, ao reforçar ainda que para receber o benefício não é necessário ter contribuído com a previdência, e, ainda, que não se trata de aposentadoria.

De acordo com a Assessoria do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), órgão regulamentador do benefício, os tipos de deficiência podem ser de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, desde que impeçam o trabalho por no mínimo dois anos, conforme a Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011 e a Lei n.º 12.470, de 31 de agosto de 2011.

No caso das pessoas com deficiência, Thais explica que a comprovação da incapacidade para o trabalho deve ser atestada depois de perícia médica realizada pelo INSS, e que a pessoa “também deve declarar renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo”.

Em média, 15 mil benefícios são concedidos às pessoas com deficiência em todo o Brasil, conforme a Diretoria de Saúde do Trabalhador, unidade do INSS. De acordo com dados mais recentes da diretoria, são mantidos 2.167.768 de BPC, e no ano de 2013 mais de 1,3 bilhões de recursos foram pagos às pessoas com deficiência. A.L.R está entre os milhares de beneficiados. Após ser acometida por uma meningite aos 28 dias de vida, ela ficou tetraplégica com retardo mental grave. Ainda quando essa menina era recém-nascida, a doença provocou paralisia cerebral e problemas nos órgãos. Hoje, aos 16 anos, ela é uma das pessoas com deficiência que recebe o benefício. “O BPC vem para a sobrevivência da minha filha”, declara a mãe da adolescente ao reconhecer que o dinheiro é muito útil. “Uma mão na



De acordo com a Portaria 2.344, de 3 de novembro de 2010, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), o termo “pessoa portadora de deficiência” não é mais válido. A expressão correta é “pessoas com deficiência”. O artigo 1.º da Portaria prevê a publicidade da alteração feita pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, que também passou a se chamar Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

roda”, completa. Ainda assim, a mãe de A.R.L não esconde o medo de perder o benefício, que é intransferível, individual e temporário, segundo informações da Assessoria do MDS.

“O INSS explica que o benefício é temporário. Eles acham que minha filha pode ter alguma melhora e se manter financeiramente. Mas o caso dela é muito delicado”, justifica. “Isso me deixa com receio de não ter mais o dinheiro”, desabafa a mãe.

Na Justiça – O fato de o benefício ser legalmente intransferível foi desconsiderado pela mãe de outra pessoa com deficiência. A filha recebia o BPC e faleceu em outubro de 2003, mas, por uma falha no sistema do INSS, o benefício não foi cancelado e, por esta razão, a mãe continuou retirando indevidamente o dinheiro no período de novembro de 2003 até agosto de 2005.

Durante os 22 meses, a família recebeu duas visitas da assistência social do órgão. Nas ocasiões, a mãe escondeu a morte da filha, afirmando que a menina estava com a avó ou na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaie). A presidente da Comissão de Seguridade Social, Thais Riedel, explica que a visita da assistente social, feita a cada dois anos, é para avaliar se as condições da pessoa com deficiência que originaram a concessão do benefício permanecem. “Se essas condições forem superadas, cessa o pagamento”, esclarece a especialista.

“Se essas condições forem superadas, cessa o pagamento”, esclarece a especialista.

O caso foi parar na Justiça Federal de Minas Gerais depois de o Ministério Público entrar com uma ação penal contra a família da garota. O crime foi enquadrado como estelionato, de acordo com o art. 171 do Código Penal Brasileiro (CPB). Em 1.ª Instância, o pai foi inocentado por não demonstrar culpa em esconder o falecimento da beneficiária. A mãe foi condenada a uma pena privativa de liberdade, caso em que o juiz considerou a data de prescrição do crime no primeiro pagamento recebido depois da morte da filha.

Inconformadas com a sentença, ambas as partes apelaram ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região. O MPF alegou que a data prescricional correta do crime seria a do último pagamento e não a do primeiro, como foi marcada pelo juiz de primeiro

grau. Já a acusada, pediu reforma da sentença condenatória, requerendo sua inocência.

Os pedidos foram analisados pelo desembargador federal Ítalo Mendes, relator do processo. Ao examinar a solicitação da condenada, o magistrado entendeu que não faltaram provas para a condenação e confirmou a sentença de primeira instância. “Não há que se cogitar na ausência ou insuficiência de provas a embasar a prolação de uma sentença penal condenatória, nem, tampouco, na ausência de dolo”, asseverou no voto.

Ítalo Mendes, em seus argumentos, citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual: “Enquanto a fraude perpetrada por terceiro consubstancia crime instantâneo de efeito permanente, a prática delituosa por parte do beneficiário da previdência, considerada relação jurídica continuada, é enquadrável como permanente, renovando-se ante a periodicidade do benefício (STF - HC 99112/AM, Relator Ministro Marco Aurélio, 1.ª Turma, julgado por unanimidade em 20/04/2010, publicado no DJe-120 de 01/07/2010, p. 01244)”.

Embora a acusada não tenha conseguido a reforma da sentença, o desembargador modificou a pena no reexame necessário. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direito.

Quanto ao requerimento do MPF, o relator entendeu que a data prescricional do crime foi realmente apontada de forma equivocada e deu provimento à apelação do ente público, conforme o art. 111, III, do Código Penal que dispõe sobre as datas de prescrição dos crimes: “Nos crimes permanentes, do dia em que cessou a permanência”. ■



Subseção de Jequié inaugura sede própria

AMPLAS E MODERNAS INSTALAÇÕES GARANTIRÃO MAIS CONFORTO AOS CIDADÃOS E MAIS QUALIDADE DE VIDA AOS SERVIDORES

▼ Leonardo Costa

No dia seis de abril, o então presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, inaugurou a sede própria da Subseção Judiciária de Jequié, na Bahia, situada a 365km de Salvador e conhecida popularmente como "cidade sol", devido ao clima quente predominante na região.

Atualmente, a Subseção conta com um acervo de mais de sete mil processos em tramitação, sendo a maioria relativa a matérias previdenciárias. Durante a solenidade, Mário César Ribeiro destacou o empenho de magistrados e servidores para inauguração da nova sede da Subseção: "Foram 18 meses de muito trabalho, tendo sido investidos





Diretor do foro da SJBA, Ávio Mozar, juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho eo então presidente do TRF da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, no descerramento da placa inaugural

nesta edificação valores superiores a nove milhões de reais, sendo importante destacar os trabalhos realizados pelo Dr. Ávio Mozar de Novaes como diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, da sua equipe e da Dra. Sandra Lopes Santos de Carvalho, juíza federal que atuou cerca de dois anos e meio.”

A nova sede dispõe de 2.829m² de construção e foi erguida em terreno de 5.030m² doado pela Prefeitura de Jequié. Para o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Ávio Mozar Novaes, a parceria entre os poderes públicos foi de máxima importância para a concretização da nova sede: “É a soma de esforços dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário”. Na oportunidade, o deputado federal Antônio Brito destacou que a Justiça Federal, em especial, teve apoio total para a construção do prédio.

Ao relembrar a chegada da Justiça Federal na cidade há oito anos, a juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho, que representou a atual diretora da Subseção, Karine Costa Carlos Rhem da Silva, na solenidade, afirmou que o significado do evento vai além da inauguração da nova sede de Jequié: “Sinto que este prédio não tem apenas o sentido arquitetônico ou físico de ser um lugar mais confortável de acesso ao judiciário federal. Ele tem sentido maior, diria até psicológico, para o desenvolvimento social e econômico desta cidade e de toda região, que é o de tornar mais confiável, porque efetivo, o direito fundamental de acessar a justiça”.

A Subseção de Jequié tem jurisdição sobre 44 municípios, e para atender a demanda processual da população



Mário César Ribeiro em discurso durante inauguração da nova sede da Subseção de Jequié

jurisdicionada de mais de milhão de habitantes conta com uma equipe de 23 servidores, sendo uma requisitada da Prefeitura Municipal de Jequié e oito prestadores de serviço.

Diversas autoridades prestigiaram a solenidade, entre elas a prefeita de Jequié, Tânia Britto; o representante do diretor do fórum da comarca de Jequié, juiz de direito Tibério Coelho Magalhães; o procurador federal Danilo Modesto; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Jequié, Agenor Pereira Nery Júnior; e o comandante do 19.º Batalhão da Polícia Militar, major Ricardo César Santana Lima. Também esteve presente ao evento o secretário-geral da Presidência do Tribunal, Paulo Cardoso de Oliveira. ■



Justiça Federal de Mato Grosso é ampliada

SJMT RECEBEU MAIS UMA VARA ESPECIALIZADA EM JEF CÍVEL, INSTALOU TURMA RECURSAL PERMANENTE E LANÇOU A PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO EDIFÍCIO ANEXO

Thainá Salviato

A Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT) ganhou, no dia 14 de abril, importante reforço para o atendimento dos mais de três milhões de jurisdicionados da região. A instalação da 9.ª Vara Federal, especializada em matérias de JEF cível, e da Turma Recursal Permanente tornará mais eficiente o andamento dos mais de 19 mil processos que integram o acervo do Juizado Especial Federal da Seccional.

Para o então presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, o retorno à capital mato-grossense para mais uma instalação tem um significado especial: “é com muita satisfação que retorno a Cuiabá em uma volta carregada de simbolismo; pois iniciei, em 2012, a instalação das varas federais previstas no calendário de minha gestão em Sinop/MT e, hoje, concluo nesta capital um ciclo altamente relevante para o crescimento da Justiça Federal”.

Durante a solenidade, ele destacou a importância do sistema dos juizados que passaram a atuar como agentes de transformação da Justiça Federal, possibilitando a base para uma cultura de direitos humanos e de conscientização desses direitos como premissa para o exercício da cidadania.

Para Mário César Ribeiro, embora os juizados e as turmas recursais tenham proporcionado mais agilidade na tramitação dos processos, essas unidades nasceram com estrutura bem aquém de suas necessidades: “este fato nos levou recentemente a propor anteprojetos de lei para ampliar o quadro de pessoal das seções, subseções e turmas recursais, os quais tramitam no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Conselho da Justiça Federal (CJF), e esperamos que eles tenham trânsito abreviado”.

Hoje, o JEF de Mato Grosso possui um acervo com cerca de oito mil processos, e a 9.ª Vara trabalhará para ajudar a dirimir essa demanda. O novo órgão será dirigido pelo juiz federal Régis de Souza Araújo, que considera a instalação da vara, a segunda especializada em JEF da Seccional, uma medida muito importante para a Justiça Federal de Mato Grosso. “Será possível dividir o acervo da 6.ª Vara, na qual hoje funciona o JEF; então seremos duas equipes trabalhando pelo mesmo objetivo de garantir celeridade na prestação jurisdicional. Certamente o maior beneficiado será o jurisdicionado de Mato Grosso”, garantiu o magistrado.



Pedra fundamental: Presidente Mário César Ribeiro e diretor do foro da SJMT Paulo César Alves Sodré descerram placa inaugural do edifício anexo da SJMT

Na Turma Recursal, a demanda também é expressiva, pois o órgão conta com acervo superior a 11 mil feitos. Paulo César Alves Sodré acredita que a efetivação da Turma, de forma permanente, “resgata uma dívida histórica com os jurisdicionados, pois à medida que os juízes chegarem, os processos serão julgados de forma mais rápida”.

Além do crescimento contínuo do acervo, o então presidente do Tribunal, Mário César Ribeiro, destacou a escassez de recursos como outro ponto que dificulta o andamento dos projetos do TRF, mas afirmou que as dificuldades financeiras não têm sido impedimento na busca por atender as necessidades das Seccionais. “Segundo dados da Secretaria de Orçamento do Tribunal, foi autorizada à Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT) dotação de mais de R\$ 32 milhões, dos quais R\$ 4 milhões em 2012, R\$ 6 milhões em 2013, além de mais de 14 milhões já previstos para este ano”, informou. Os recursos foram destinados, além de utilizados à aquisição de veículos, à construção do estacionamento e automação de elevadores; à instalação da Vara Federal de Sinop/MT; à instalação da 2.ª Vara Federal de Cáceres e construção do edifício-sede II; à instalação das 8.ª e 9.ª Varas de Cuiabá; à instalação da Vara Única de Juína/MT e construção do edifício-sede; à construção do edifício-sede de Barra do Garças e de Diamantino; e à ampliação do edifício-sede de Cuiabá e também do prédio anexo.

Ampliação – Ainda no dia 14 de abril, foi realizado o lançamento da pedra fundamental do edifício anexo da SJMT, pelo então presidente do TRF1, Mário César Ribeiro, e pelo diretor do foro da Seccional, Paulo César Alves Sodré. De acordo com o magistrado, o novo edifício visa melhorar a estrutura da Justiça Federal de Mato Grosso, para acompanhar o desenvolvimento do estado brasileiro que mais cresceu nos últimos anos. “Para atender a essa realidade é preciso se estruturar melhor, razão pela qual lançamos a pedra fundamental do edifício anexo, importante obra que irá dobrar as instalações hoje existentes, permitindo acompanhar o ritmo de desenvolvimento da região”, afirmou. A obra já conta com mais de R\$ 12 milhões em recursos assegurados, graças à emenda parlamentar obtida pela própria Seção Judiciária.



FOTOS: RAMON PEREIRA

O diretor do foro, Paulo César Alves Sodré, destacou a importância da ampliação para o atendimento aos jurisdicionados de Mato Grosso: “a iniciativa foi necessária porque esgotamos nossa capacidade de expansão do prédio, embora ele seja novo e moderno. Com a construção do anexo, teremos melhores acomodações para, quem sabe, instalar novas varas”.

Na ocasião, o diretor anunciou, ainda, a elaboração de uma “cápsula do tempo”, em que foram reunidas fotos e mensagens dos servidores da Seção Judiciária, que será guardada próxima à pedra fundamental. A cápsula será aberta no dia 24 de maio de 2034, data em que a SJMT completará 64 anos de existência.

A mesa solene da cerimônia de instalação foi composta pelo então presidente do TRF1, Mário César Ribeiro; pelo diretor do foro da SJMT, Paulo César Alves Sodré; pelo presidente da Turma Recursal, juiz federal Jefferson Schneider; pelo responsável pela 9.ª Vara, juiz federal Régis de Souza Araújo; pelo procurador-chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, Gustavo Nogami; pelo representante do governo do estado, secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos; pelo representante do Tribunal de Justiça do estado, juiz Geraldo Fidelis; pela vice-presidente da OAB/MT, Claudia Aquino de Oliveira; pelo senador Jayme Campos e pelo deputado federal Júlio Campos.

Presenças – Também estiveram presentes ao evento a juíza federal integrante da Turma Recursal, Vanessa Curti Perenha Gasques; juízes federais da Seccional; o então secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; a então diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação do TRF1, Bárdia Tupy; além de autoridades civis e militares. ■

Desembargador Mário César Ribeiro despede-se do CJF

SESSÃO HOMENAGEIA MAGISTRADO

▼ Jair Cardoso

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região à época, desembargador federal Mário César Ribeiro, participou, no dia 10 de abril, de sua última sessão como membro efetivo do Conselho da Justiça Federal (CJF). Em nome do colegiado, o desembargador federal Sérgio Schwaitzer prestou homenagem ao magistrado.

“Reforço a satisfação que este colegiado teve de contar com a diligente participação de Vossa Excelência em nossas sessões com intervenções sempre pautadas pelos mais legados interesses institucionais. Em nome de todos os conselheiros, resta-nos emanar os mais sinceros agradecimentos por todo empenho, dedicação e trato cordial que Vossa Excelência teve durante todo o seu mandato”, disse o Schwaitzer.

O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Nino Toldo, também prestou homenagem ao desembargador Mário César Ribeiro. “Quero estender ao desembargador Mário César Ribeiro os agradecimentos dos juízes federais, da Ajufe, pelo trato sempre cordial. Vossa Excelência sempre nos atendeu prontamente quando procurado. Quero desejar-lhe felicidade em seu curso profissional e sucesso”.

Após receber uma placa em homenagem aos serviços prestados ao CJF nos últimos dois anos, o desembargador Mário César Ribeiro agradeceu a todos os conselheiros e servidores e destacou que deixa o Conselho com o sentimento do dever cumprido. “Deixo hoje este colegiado com a consciência do dever cumprido, com a tranquilidade de ter dado o melhor de mim em prol da Justiça Federal, nosso bem maior. Agradeço a todos a cordialidade com que sempre fui distinguido”, disse.

O magistrado ressaltou que foram anos de crescimen-



Desembargador federal Mário César Ribeiro é homenageado em sua última sessão como membro do CJF

to profissional e de aprendizado. “Foram dois anos de aprendizado nos quais adquiri experiência, acompanhei e participei do trabalho profícuo aqui realizado em prol do crescimento e do aperfeiçoamento da Justiça Federal brasileira. Considero este Conselho, por sua composição, melhor dotado da experiência e sensibilidade necessária para tratar nossas questões administrativas e disciplinares, porquanto constituído de magistrados que presidem os tribunais regionais federais e ministros do Superior de Tribunal de Justiça, todos experientes e profundos conhecedores da nossa realidade”.

O então presidente do TRF1 salientou que o colegiado



Mário César Ribeiro durante sua última sessão no CJF

do CJF sempre prestigiou os pleitos oriundos dos tribunais regionais federais. “Constatai no tempo em que aqui estive ser preocupação deste Colegiado prestigiar os tribunais regionais federais, especialmente no tocante ao exercício dos poderes correccionais, respeitando, como não poderia deixar de ser, o texto constitucional que assegura autonomia administrativa aos tribunais”.

O desembargador Mário César Ribeiro enfatizou que deixa a Presidência do TRF da 1.ª Região sem ter conseguido realizar duas ações fundamentais. “Concluo meu mandato no TRF da 1.ª Região no próximo dia 25 corrente, infelizmente, sem ver implementadas medidas importantes

para desafogar e dar celeridade aos processos que abarrotam nossa Corte; em especial, duas ações que considero inadiáveis: o aumento do número de desembargadores e a reestruturação do quadro de servidores do Tribunal, das seções e subseções judiciárias da Primeira Região”.

Processos – Em sua última sessão como membro efetivo do CJF, o desembargador Mário César Ribeiro foi relator de dois processos. O primeiro, indeferido unanimemente, tratava de requerimento feito por servidores da Seção Judiciária de Foz do Iguaçu objetivando o pagamento de auxílio-escolar. O outro, sobre alterações no Plano de Obras do TRF1, foi aprovado por unanimidade. ■

Encontro de JEFs

REVISTA LUMINIS, ESPECIALIZADA EM
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS,
É LANÇADA DURANTE EVENTO

▼ Thainá Salviato

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (Cojef) realizou no Salão Nobre do Tribunal, nos dias 10 e 11 de abril, o Encontro 2014 dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região (JEFs). O evento teve como objetivo principal apresentar e avaliar os resultados do Projeto MELHORAção e oportunizar o intercâmbio de experiências entre os magistrados e servidores que atuam nos JEFs da 1.ª Região.

A cerimônia de abertura do evento contou com a participação da coordenadora dos JEFs, à época, desembargadora federal Neuza Alves; da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; da procuradora-chefe da Procuradoria Regional da 1.ª Região, Adriana Venturini; do coordenador dos JEFs de Santa Catarina, juiz federal Antonio Fernando Schenkel do Amaral, que na ocasião representou o presidente do TRF da 4.ª Região, Tadaaqui Hirose; do juiz federal Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, representando o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima; e da diretora do foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, Gilda Maria Sigmaringa Seixas.

Neuza Alves afirmou que os resultados atingidos com o MELHORAção foram exitosos e destacou que todas as metas traçadas foram atingidas. "O balanço é altamente positivo! Estou plenamente feliz e realizada, pois a minha missão diante dos juizados e turmas recursais, como coordenadora dos JEFs da 1.ª Região, foi cumprida com pleno êxito. Todas as metas foram alcançadas; valeu a pena cada minuto de dor ou sofrimento. Agora fica a semente plantada para que outros possam vir, adubar o terreno, regar a planta e continuar colhendo os frutos que daí advierem", comemorou a magistrada.



A avaliação final do Projeto MELHORAção indicou que, entre outros aspectos, a iniciativa conseguiu reduzir as distâncias entre os juizados e as turmas recursais da 1.ª Região; implementar 20 ações de melhoria; criar indicadores de gestão para acompanhar o funcionamento dos JEFs; e divulgar, por meio de livro virtual e exposição, a história dos juizados.

Os resultados foram apresentados ao longo da manhã do primeiro dia de atividades do Encontro. A primeira ação foi o lançamento do livro virtual "Olhares do JEF", que reúne informações sobre a história dos juizados, com texto dinâmico, vídeos e fotos. Apresenta também os planos de ação desenvolvidos pelas equipes dos juizados durante o MELHORAção, além de algumas boas práticas já testadas anteriormente. O livro está disponível no portal do Tribunal, www.trf1.jus.br, na página dos JEFs.

Em seguida, os juízes federais Alexandre Ferreira Infante Vieira e Náiber Pontes de Almeida apresentaram o visualizador web do "JEF que queremos", sistema criado por magistrados e servidores com o objetivo de identificar fatores considerados ideais para o funcionamento dos juizados e das turmas recursais, bem como para demonstrar a situação



FOTOS: PROPRIÉTARIO

Ao lado, desembargadora federal Neuza Alves discursa durante abertura do encontro. Acima, Bruno Augusto Santos Oliveira, Juiz federal integrante da Comissão de Memória dos JEFs, apresenta o livro “Olhares dos JEFs”

atual de cada um deles. Náiber Almeida explicou que “se trata de um projeto colaborativo, que envolveu o esforço de todos os magistrados e servidores que participaram da pesquisa e possibilitaram que hoje fosse esta ferramenta viva que será de muita utilidade”. Alexandre Vieira ratificou essa ideia e afirmou que “não é um sistema da corregedoria, para fiscalização. A ideia é um sistema de aprimoramento constante e a realização da pesquisa todos os anos”.

O resultado do “JEF que queremos” foi traduzido em forma de dois indicadores: o índice de gestão de vara JEF (IGV-JEF) e o índice de turma recursal (IGTR). Com esses indicativos será possível estabelecer um ranking na 1.ª Região, aumentando a possibilidade de compartilhamento de experiências exitosas. Por enquanto, a ferramenta está hospedada na Justiça Federal de Goiás, mas em breve será disponibilizada para toda a Primeira Região.

Na ocasião, a desembargadora federal Neuza Alves realizou o desenlace da fita inaugural da exposição dos banners que apresentam os planos de ação desenvolvidos durante o projeto. Ao todo, foram cinco planos desenvolvidos e implementados referentes a sete temáticas: espaços e flu-

xos; manual de procedimentos; assistência jurídica gratuita; redução de tempo de transmissão processual; morosidade no julgamento dos recursos nas turmas recursais; conciliação prévia; e solução para gargalos.

Ainda durante o Encontro, Neuza Alves anunciou o lançamento da revista eletrônica Luminis, pela Cojef. “É uma oportunidade para que os juízes, servidores, desembargadores e coordenadores dos JEFs possam, nesse espaço aberto, expor suas teses, trabalhos, reflexões e opiniões. É especialmente voltada para o seguimento JEF e turma recursal, sem competir com nenhuma revista do Tribunal ou de outros tribunais”, explicou a desembargadora.

O evento contou ainda com a presença dos desembargadores federais Cândido Ribeiro, Néviton Guedes e Candido Moraes; juízes federais e servidores de toda a Primeira Região que atuam nos juizados especiais federais. Fóruns presenciais, mesa redonda sobre o tema “A gestão do conhecimento e o Projeto MELHORAÇÃO” e avaliação final do projeto fizeram parte da programação do evento.

Luminis – No dia 9 de abril, o então presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador



FOTOS: PROFORME

Acima, juízes federais Alexandre Ferreira Infante Vieira e Náiber Pontes de Almeida apresentam o visualizador web “JEF que Queremos”. Ao lado, visita aos banners dos planos de ação do MELHORAÇÃO



federal Mário César Ribeiro, e a coordenadora dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves, assinaram portaria conjunta que instituiu a revista Luminis – JEF, uma publicação eletrônica de cunho técnico-científico destinada ao segmento dos JEFs da 1.ª Região.

A revista terá periodicidade semestral e contará com artigos científicos, jurisprudências comentadas das cortes superiores ou de julgados no âmbito dos JEFs, além de estudos e pesquisas sobre os juizados e as turmas recursais. A área temática será constituída de qualquer assunto de interesse dos JEFs da 1.ª Região, considerando todos os ramos do Direito, da Filosofia e da Sociologia do Direito. A publicação dará enfoque especial aos artigos que contribuam para o planejamento estratégico do Tribunal e o cumprimento de metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF),

para o aperfeiçoamento processual, as melhores práticas de gestão, a solução de problemas comuns aos Juizados, a formação e disseminação da cultura dos JEFs.

“É uma oportunidade para que os juízes, servidores, desembargadores e coordenadores dos JEF possam, nesse espaço aberto, expor suas teses, trabalhos, reflexões e opiniões. É especialmente voltada para o seguimento JEF e turma recursal, sem competir com nenhuma revista do Tribunal ou de outros tribunais”, explicou a coordenadora dos JEFs da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves.

A submissão de trabalhos para publicação na Luminis – JEF é aberta a todos os interessados. No entanto, será dada a preferência àqueles autores que possuam experiência acadêmica ou profissional no âmbito dos juizados. A veiculação da revista será exclusivamente eletrônica, no portal do TRF/1.ª Região, e o periódico não será comercializado. ■

Justiça Federal da Bahia ganha mais uma turma recursal permanente

QUARTA UNIDADE JULGADORA OFERECERÁ AINDA MAIS CELERIDADE
NO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS JEFs



LEONARDO COSTA

▼ Ivani Morais

A Seção Judiciária da Bahia tem agora quatro turmas recursais para processar e julgar, com mais celeridade, os mais de 53 mil recursos interpostos nos juizados especiais federais do estado. A 4.^a Turma Recursal foi instalada pelo então presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, no dia 7 de abril, em solenidade prestigiada por diversas autoridades e servidores da Justiça Federal.

Para o magistrado, a instalação de mais uma turma recursal na Seccional tem grande importância, especialmente no que diz respeito à redução do volume processual. "Tornadas permanentes no ano em que os juizados completaram uma década, as turmas recursais, seus órgãos de segundo grau, embora com a mesma precariedade

inicial deles, consolidam-se como relevante instrumento de prestação jurisdicional cada vez mais segura e rápida, aprimorando o sistema dos JEFs, contribuindo para a formação e consolidação de jurisprudência nos feitos sob sua competência", disse.

Mário César Ribeiro alertou também para a necessidade de se dotar as Turmas Recursais de estrutura mais adequada, já que na criação das atuais turmas permanentes a lei não contemplou número de servidores suficiente para seu adequado funcionamento. "Atentos a essa realidade, anteprojetos de lei propondo a criação de cargos para toda a Primeira Região foram por nós encaminhados no início de 2013 ao Conselho da Justiça Federal e ao Conselho Nacional de Justiça, onde estão ainda sendo apreciados".



FOTOS: LEONARDO COSTA

Sede da Justiça Federal da Bahia

Ele também falou das mudanças ocorridas na sociedade a partir da chegada dos juizados federais, há 10 anos, o que possibilitou à Justiça Federal, segundo ele, a consecução da sua alta missão jurisdicional. “Os juizados, temos dito, constituem verdadeira revolução que alterou nossos ritos e mudou a mente dos julgadores e dos entes públicos com a possibilidade de conciliar; representam o fim do conformismo, o despertar da esperança de que é possível assegurar melhores dias aos mais necessitados, reforçando a crença na Justiça e em seus valores maiores, em especial pelas camadas mais carentes de nossa população”, afirmou.

Falou também dos resultados conquistados com a parceria bem sucedida do TRF com a Seccional baiana. “Acompanhamos as carências e dificuldades enfrentadas por esta Seção Judiciária e dedicamos especial atenção à solução de seus problemas”. Em clima de despedida, Mário César Ribeiro, que deixa a Presidência do Tribunal no dia 25 de abril, agradeceu o apoio dos magistrados, servidores e colaboradores da Seccional e de suas subseções judiciárias nestes dois anos de gestão. “Saio com a sensação do dever

cumprido por ter dedicado o melhor de minha capacidade ao exercício da nobre função de administrar nossa Corte continental”, afirmou o presidente, que desejou sucesso à nova administração na sua caminhada.

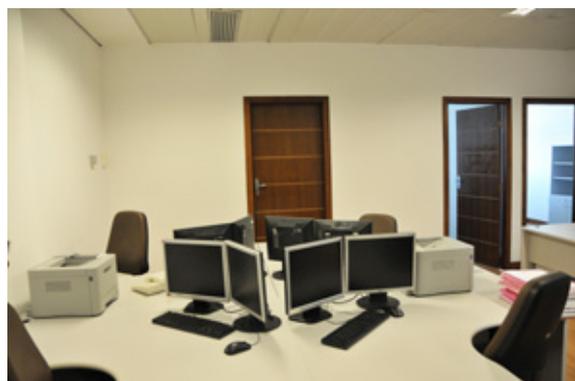
Para o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, Juiz Federal Ávio Mozar Novaes, “a criação das turmas recursais veio, na realidade, demonstrar e retirar da invisibilidade determinadas pessoas, porque a Justiça Federal, como todos diziam, era uma justiça dos ricos, elitista; mas, com a criação da Lei n.º 10.259, de 2011, tudo isso foi posto por terra”.

Para ele, foi uma conquista conjunta do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário para a melhoria da prestação jurisdicional, além de ter consolidado os Juizados Especiais Federais no estado. Ávio Novaes adiantou que, inclusive, a Seccional conseguiu no Congresso Nacional verba para a construção da segunda etapa do prédio dos JEFs na Bahia, que irá comportar as seis varas de Juizados existentes.

A coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, desembargadora federal Neuza Alves comemorou a chegada de mais uma turma recursal pa-



Diretor do foro da SJBA, Ávio Mozar, então presidente Mário César Ribeiro; desembargadora federal Neuza Alves e coordenadora das TRs dos JEFs da Seccional Sandra Lopes Santos de Carvalho



Instalações da 4.ª Turma Recursal Permanente



ra a seccional. “Significa imediata obediência a um dos princípios básicos dos JEFs, que é a celeridade no julgamento, a entrega da prestação jurisdicional de uma maneira mais eficiente”.

Ela compartilha da opinião do diretor do foro no sentido de que os JEFs no estado estão consolidados. “No momento, a Bahia está muito bem servida em termos de turma recursal (...); estamos muito bem, juízes probos, interessados, gente querendo mostrar a que veio, mostrar serviço, fazer o melhor, elevar o nome da Bahia cada vez mais alto no cenário jurídico nacional”, afirmou.

Também a coordenadora das TRs dos JEFs da Seção Judiciária da Bahia, juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho, comemorou a instalação da Turma. “Representou uma vitória de nossa Seção Judiciária que, inicialmente, apenas seria contemplada com três turmas recursais, distribuição posteriormente alterada para atender à crescente demanda sob nossa jurisdição”, disse. “Com a instalação da 4.ª Turma, o acervo individual deve ficar em torno de 3.500 a 4.000 processos conclusos para cada relator, número ainda elevado, mas que pretendemos reduzir e estabilizar, em

breve, com a conjugação de esforços de magistrados e servidores”, anunciou a magistrada.

Confiante, Sandra Carvalho espera reverter esse quadro, citando o próprio passado dos juzizados federais. “Assim como as varas de juzizados conseguiram estabilizar a tramitação e o julgamento dos processos em primeira instância, nós, das turmas recursais, também conseguiremos dinamizar a enorme quantidade de trabalho atualmente acumulada para julgamento e reverter esse quadro, viabilizando a entrega efetiva e definitiva da prestação jurisdicional nos juzizados”, anunciou.

Comporão a nova Turma Recursal os juízes federais Andrea Almeida, Ana Carolina Fernandes e Rodrigo Britto Lima.

Além do vice-diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal César Fonseca, e dos juízes federais que integram a Seccional baiana, estiveram presentes à solenidade, ainda, o representante do governador da Bahia, procurador-geral do estado, Rui Moraes Cruz; o procurador-chefe da PR/BA, Pablo Coutinho; o então secretário-geral da Presidência do TRF1, Paulo Cardoso de Oliveira, dentre outras autoridades, servidores e convidados. ■



Coral mole



Dançarino mirim



Gorgônia

Ilha de Palau-Micronésia

▼ Eivaldo Pinho*/MC



Beleza inusitada



Sucata da 2.ª Guerra



Cardume



Peixe-palhaço



Protegido pela anêmona

NESTA EDIÇÃO, A NOSSA VIAGEM, AMIGO LEITOR, DESEMBARCA EM PALAU. ESSE PARAÍSO TROPICAL ESTÁ LOCALIZADO NO OCEANO PACÍFICO, ENTRE A AUSTRÁLIA E O JAPÃO. O AZUL TURQUESA DAS ÁGUAS DO MAR AO SOMAR-SE ÀS CORES DA NATUREZA EXUBERANTE É SURPREENDENTE. SURPREENDA-SE!



Surreal



Amanhecer

O destino escolhido por nosso *divemaster* Rafael Esteves (Captain Dive) tinha um objetivo: a entrega do meu certificado "Platinum Diver", que reconhece os mais de mil mergulhos que executei neste mundão de águas de meu Deus! E depois de 23 longas horas de voo, chegamos a Palau.

Esculpidas pela natureza de forma impressionante, as rochas (Rock Island) parecem flutuar sobre o oceano e, entre elas, os canais parecem "chamar" para a navegação. Ouvimos o chamado. E perdemos a noção de tempo e do quanto navegamos, mergulhamos, navegamos e mergulhamos.

A vida e a natureza submarinas são surpreendentes. Recifes de corais abrigam as mais diversas espécies de peixes e outras um tanto estranhas, como, por exemplo, os

crustáceos e os moluscos gigantes que chegam a medir um metro e meio, e os aracnídeos marinhos. Estranheza que vira beleza!

No fundo do mar, estranhos convivem com belos, e as cavernas marinhas abrigam todas as espécies igualzinho a "coração de mãe". Fizemos mergulhos inesquecíveis nas cavernas e "Blue holes" das ilhas rochosas do arquipélago. E, sem modéstia alguma, posso afirmar que as fotos que fiz foram as melhores da minha vida subaquática.

Lago das Águas-Vivas – este lago de água salgada (Jellyfish Lake), ligado ao oceano por meio de canais subterrâneos inexplorados, abriga milhares de Águas-Vivas Douradas (Golden Jellyfish). Naquelas águas somente

Peixe Napoleão

Por do sol





são permitidos os mergulhos com snorkel (equipamento que permite a respiração sem tirar o rosto da água para economizar ar do cilindro durante deslocamentos na superfície) e nadadeiras. Quando falamos em águas-vivas pensamos em queimaduras, certo? Sim. Entretanto, a espécie que ali encontramos não faz mal algum ao ser humano, e o medo de nadar com aquele tipo de água-viva logo foi substituído pelo incrível sentimento de carinho que a experiência inesquecível trouxe para minha vida e para a vida dos meus companheiros de aventura. No lago, por uma questão de segurança, não pudemos descer mais de 15m de profundidade porque o nível de oxigênio cai a zero devido à formação de Sulfato de Hidrogênio. A molécula

de Sulfato de Hidrogênio é bem parecida com a água, só que em vez de oxigênio possui enxofre. No fundo do lago, as águas são escuras e letais se absorvidas através da pele.

Na Micronésia, o pôr do sol parece ser o mais belo do planeta, e fui testemunha do mergulho lento e inebriante do astro rei. A hospitalidade e a amabilidade dos palauenses nos fizeram sentir em casa, na nossa Bahia. Em Palau, a pressa é inimiga da perfeição, e foi sem pressa que voltei à realidade.

Até a próxima por aqui ou Por aí... ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



DISTRITO FEDERAL

Pais podem importar substância extraída da Cannabis Sativa para tratamento de filha que sofre de doença grave

Por Gilbson Alencar - Secos/DF

O juiz federal Bruno César Bandeira Apolinário, da 3.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), antecipou os efeitos da tutela do caso de criança, de apenas cinco anos, acometida de uma doença rara e muito grave, decorrente de mutações no gene CDLK5 (cyclin-dependent kinase-like 5), denominada encefalopatia epiléptica infantil precoce tipo 2.

A menina sofre com crises convulsivas devido à enfermidade, mesmo já tendo passado por uma cirurgia para implante de marca-passo no nervo vago. A criança chegou a sofrer 80 convulsões por semana, de acordo com relatório, anexado aos autos, de médico neurologista da Universidade de São Paulo. "Exauridas as terapias convencionais para a debelamento das reiteradas crises convulsivas (...), decidiram os pais recorrer a um tratamento alternativo com o uso do Canabidiol, substância extraída da planta Cannabis Sativa, popularmente conhecida como maconha, em face das notícias veiculadas na literatura especializada sobre a eficácia dessa substância no controle dos sintomas da doença", conforme trecho da decisão proferida no dia 03 de abril.

No relatório, o neurologista confirma que a paciente apresentou melhora expressiva após a administração do medicamento feito à base do Canabidiol, chegando a se ver praticamente livre das crises convulsivas. "Com o sucesso da experiência, considerada pela genitora da paciente um milagre, o médico Wagner Teixeira recomendou a manutenção do medicamento, advertindo que sua retirada pode implicar o retorno das crises motoras e, conseqüentemente, a exposição da autora ao risco de morte", parte extraída da decisão.

O problema é que o medicamento em questão não pode ser comercializado ou utilizado no Brasil, pois não está registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão detentor da atribuição de realizar o controle dos medicamentos em uso no território brasileiro. Com esse cenário, a autora da ação vem "se utilizando da substância de forma clandestina, ainda que com o devido acompanhamento médico, graças à iniciativa dos seus pais de importar o medicamento dos Estados Unidos e de internalizá-lo no território brasileiro sem o conhecimento das autoridades sanitárias. Porém, na última tentativa de importação da substância, a encomenda foi retida pela Anvisa para análise técnica", narra o magistrado.

O juiz federal Bruno César adverte que: "não se pretende com a presente demanda fazer apologia do uso terapêutico da Cannabis Sativa, a maconha, no tratamento da encefalopatia epiléptica infantil precoce tipo 2, menos ainda da liberação de seu uso para qualquer fim em nosso país".

Segundo o parecer elaborado pelo Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, de autoria do psiquiatra Antonio Zuardi, o Canabidiol, cuja importação se pretende, é apenas um dos 80 canabinóides presentes na Cannabis Sativa, precisamente aquele que não produz os efeitos típicos da planta (euforia, despersonalização, distorção sensorial, alucinações, delírios), que são resultantes, em verdade, de outro canabinóide, o Delta-9-Tetrahydrocannabinol (THC).

Na decisão, o juiz federal ressalta não haver "razões para criticar a atuação da Anvisa, pois, diante da circunstância de se tratar de importação de medicamento desconhecido no mercado brasileiro, não se poderia exigir da agência responsável pela vigilância sanitária conduta diversa da que adotou, num primeiro momento, com a retenção do produto, cautelarmente, para a colheita de informações que permitissem a conclusão sobre a possibilidade de liberação do medicamento para uso interno sem risco ao destinatário".

Contudo, continua o magistrado em sua decisão, "uma vez esclarecido o grave estado de saúde da paciente a quem o medicamento se destina e demonstrada a premência da autora na sua obtenção com vistas à preservação dos ganhos obtidos até aqui com sua administração, inclusive com a drástica redução do risco de morte, entendo que não há justificativa para a permanência da retenção do produto pela Anvisa".

Dessa forma, ficou determinado que a Agência se abstenha de impedir a importação, pela autora, da substância Canabidiol, sempre que houver requisição médica. ■

Processo n.º: 24632-22.2014.4.01.3400

PIAUI

Justiça Federal nega pedido de indenização por danos morais a cliente da CEF

Por Ana Valéria Carvalho - Secos/PI

A Justiça Federal no Piauí, por meio de sentença proferida, no dia 28 de abril, pelo juiz federal titular da 8.ª Vara Federal do Piauí, Daniel Santos Rocha Sobral, julgou improcedente o pedido de clientes que requeriam da Caixa Econômica Federal (CEF) o pagamento de prêmio de seguro de vida, além de indenização por danos morais.

Os autores relatam que o esposo da primeira requerente, em 07.12.2006, contratou um seguro de vida mediante pagamentos mensais, descontados em conta bancária, indicando-os como beneficiários. Em fevereiro de 2011, o segurado foi acometido de grave doença, tendo sido submetido a procedimento cirúrgico e internações recorrentes e vindo a falecer em 27.09.2011.

No entanto, a CEF, após o óbito, negou aos requerentes o pagamento do prêmio do seguro, sob alegação de que o contrato havia sido cancelado em abril/2001, após três meses consecutivos de inadimplência. Os autores alegaram que (...) houve falta do serviço por parte da CEF, ao deixar de informar por escrito à família que o contrato encontrava-se "em vias de ser cancelado", possibilitando que os familiares viessem a adimpli-lo por boleto bancário.

Em sua análise do caso, o magistrado explicou que "(...) não está comprovada a responsabilidade da CEF pelos danos alegadamente suportados pelos autores, pois a negativa de cobertura securitária, na verdade, decorreu da inadimplência voluntária do de cujus. Com efeito, havia previsão expressa no contrato no sentido de que o mesmo seria cancelado após o acúmulo de 03 prestações em aberto".

Assim, o juiz federal julgou improcedente o pedido, justificando que "não se pode alegar que a seguradora deveria ter-lhes certificado acerca das consequências da inadimplência, pois tais informações estavam expressas na cláusula contratual. (...) A situação na verdade retrata causa excludente da responsabilidade do Estado, consistente na culpa exclusiva da vítima e/ou de terceiro, o que afasta o nexo de causalidade, (...). Portanto, não havendo conduta culposa da CEF, o cancelamento do seguro de vida mostrou-se regular". ■

Processo nº: 0027176-94.2012.4.01.4000



TOCANTINS

Funcionários e patrões são condenados por simularem demissão sem justa causa

Por Fernanda Silva Secos/TO

A Justiça Federal de Tocantins condenou, no dia 8 de abril, dois empresários da capital e dois funcionários acusados de simular demissões sem justa causa para receber as parcelas do seguro-desemprego e sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A prática configura estelionato qualificado de acordo com o art. 171, § 3.º, do Código Penal Brasileiro.

Consta nos autos que, em 2011, os empresários, donos de uma autoelétrica em Palmas, demitiram, sem justa causa, dois funcionários para que estes recebessem as parcelas do seguro-desemprego e pudessem sacar o FGTS.

Depois de uma fiscalização realizada na empresa, foi concluído que os funcionários demitidos continuavam trabalhando normalmente após a rescisão contratual.

Em defesa, os empresários alegaram que não tiveram vantagem econômica e que não houve intenção de lesar o INSS ou induzir em erro a Caixa Econômica Federal. Por sua vez, os funcionários sustentaram que os fatos foram interpretados erroneamente pelo auditor fiscal do trabalho no momento da fiscalização.

No entanto, de acordo com o juiz federal titular da 4.ª Vara, Ademar Aires Pimenta, ficou provado nos autos que os acusados obtiveram para si vantagem ilícita consistente no recebimento de parcelas do seguro-desemprego e do FGTS.

Os empresários foram condenados à pena de um ano e quatro meses de reclusão e 14 dias-multa no valor de meio salário mínimo cada. Já os funcionários, foram penalizados com o mesmo período de reclusão e 14 dias-multa no valor de 10% do salário mínimo.

As penas privativas de liberdade foram substituídas em penas restritivas de direito. Os empresários deverão efetuar o pagamento de 10 salários mínimos e os dois funcionários três salários cada. Todos os condenados deverão ainda prestar serviços à comunidade pelo prazo equivalente a um dia de serviço por dia de condenação. ■

Processo n.º: 6495-76.2012.4.01.4300



INTERNET

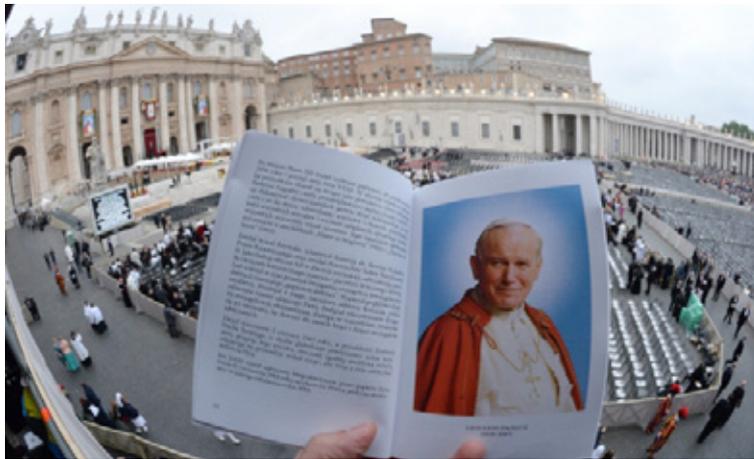


PAPA FRANCISCO PROCLAMA JOÃO PAULO II E JOÃO XXIII SANTOS

O papa Francisco proclamou a canonização de seus antecessores João Paulo II e João XXIII diante mais de 800 000 pessoas na Praça de São Pedro, no Vaticano, numa cerimônia sem precedentes que ganhou peso histórico ainda maior com a presença do papa emérito Bento XVI. Foi a primeira vez na história que um papa em exercício e um papa emérito celebraram uma missa juntos em público. A presença de Bento XVI reforçou a mensagem de união da Igreja Católica que Francisco pretendeu transmitir com a canonização simultânea de João Paulo II e João XXIII.

Estadão

27/abril/2014



REPRODUÇÃO

GÊNERO NEUTRO É RECONHECIDO PELA SUPREMA CORTE DA AUSTRÁLIA

Australianos poderão ter sexo 'não especificado' em seus registros. Votação unânime rejeitou apelação de estado que queria restrição. A mais alta corte da Austrália reconheceu que uma pessoa pode ser legalmente reconhecida por um gênero neutro, além de masculino e feminino. "A Suprema Corte reconhece que uma pessoa pode não ser nem do sexo masculino, nem do sexo feminino, e permite, assim, o registro do sexo de uma pessoa como 'não especificado'", disse, em julgamento unânime, que rejeitou a apelação feita pelo estado de New South Wales para que fossem reconhecidos apenas os sexos masculino e feminino.

Globo

1.º/abril/2014

MICROSOFT DECRETA HOJE MORTE DO WINDOWS XP

A Microsoft decreta a morte do Windows XP. As novas atualizações automáticas, que ajudam a proteger os computadores, deixarão de existir para esse sistema operacional. De acordo com a Microsoft, sem elas, o computador continuará funcionando, "mas poderá ficar vulnerável a vírus e a riscos de segurança". Considerado um sistema operacional de fácil utilização, o Windows XP recebeu suporte da companhia durante 12 anos. No entanto, para a empresa de Bill Gates, criadora do programa que "deu vida" a vários computadores mundo afora, está na hora de investir recursos no suporte a tecnologias mais recentes, para continuar oferecendo novas experiências aos usuários.

Exame

08/abril/2014



Meu amigo querido

NA RELAÇÃO ENTRE SER HUMANO E ANIMAL DE ESTIMAÇÃO HÁ RISCOS DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS DE UM PARA O OUTRO



▼ Rhayne Ravanne/ MC

As zoonoses, de forma simplificada, são as doenças de animais que podem ser transmitidas ao homem ou deste para os bichos. “Os agentes etiológicos que geram estas afecções podem ser diversos, como fungos, bactérias, vírus e helmintos”, explica a médica veterinária e especialista em clínica médica de pequenos animais, da Universidade de Brasília (UnB), Juliana Rosito.

Além dos animais domésticos como cachorros e gatos, os morcegos, ratos, aves e insetos fazem parte do grupo de principais transmissores das doenças aos seres humanos. “As zoonoses podem ser transmitidas diretamente no contato do homem com animal como no caso da raiva, da doença da arranhadura do gato, da toxoplasmose, da criptococose (aves), dentre outras”, afirma André Bulcão, médico veterinário da UnB, ao



FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

explicar a forma direta de contágio. De acordo com Bulcão, a forma indireta de contaminação ocorre quando há a participação de um vetor. “É o caso da leishmaniose, em que um mosquito

infectado ao alimentar-se do animal adquire o parasita e o transfere ao homem quando vai alimentar-se”, complementa o especialista.

Entre as doenças transmitidas pelos animais as mais comuns estão a toxoplasmose, a leptospirose, a leishmaniose e a raiva. Segundo a veterinária Juliana Rosito, a

toxoplasmose é transmitida principalmente pelos felinos. São eles os hospedeiros definitivos do protozoário da doença. Já a leptospirose, muito comum em época de chuvas, é transmitida por meio do contato com dejetos de ratos. A especialista alerta para a leishmaniose, “que virou uma doença endêmica em Brasília, transmitida pela picada de um mosquito específico ao cão e ao homem”, destaca a especialista ao lembrar que a raiva é uma doença provocada por vírus “transmitida através da mordida de um animal contaminado, incluindo o morcego”, completa.

Mas como saber se animais e homens estão contaminados? O médico veterinário André Bulcão explica que os sinais clínicos tanto em humanos quanto em animais são bem parecidos. “No cão, por exemplo, há sinais bem característicos, mas algumas vezes podem passar despercebidos como sarnas e outras dermatoses transmitidas por animais. Até se perceber a lesão no cão ou no gato, o proprietário pode também ter uma manifestação clínica anterior. Sinais clássicos de enfermidades em cão são a falta de apetite e apatia”, destaca Bulcão.

Para combater as zoonoses não é necessário ter medo do seu animal ou abandoná-lo, basta tomar alguns cuidados e prevenir o bicho de doenças. “Pessoas que possuem animais domésticos devem levá-los constantemente ao médico veterinário para exames periódicos e para tomar todas as vacinas. Também devem fazer uso de coleiras, repelentes e vermífugos necessários para proteção do cão e também do dono e de sua família”, destaca a veterinária Juliana.





MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO JUDICIÁRIA

Efetivamente, o presente assunto já tem sido alvejado por inúmeros estudiosos e profissionais dedicados ao aperfeiçoamento da estrutura e dos mecanismos inerentes à prestação dos serviços judiciários.

A meu ver, inclusive, com o escopo de evitar o elastecimento das considerações, ora expendidas, é de se pontuar que uma das questões nevrálgicas para desenlace de uma vasta série de dificuldades administrativas encontradas pela cúpula da Administração Judiciária, perpassa, inexoravelmente, por uma providência que desafia uma dose substancial de bom senso nas convicções daqueles agentes públicos investidos das prerrogativas de traçar metas e diretrizes programáticas plurianuais para as mais diversas esferas do Poder Judiciário brasileiro.

Decerto, que a sugestão, a qual ora se tem por bem em delinear, há de encontrar severos óbices à sua implementação prática e efetiva por conta de uma vasta existência de interesses conflitantes no âmago dos homens de Estado da nossa República Federativa do Brasil; em específico, no que atine aos atuais agentes políticos auferidos com o nobilíssimo encargo de velar pela celeridade, eficácia, efetividade e eficiência dos serviços públicos judiciários.

Sinceramente, todavia, não deixo de vislumbrar, com nitidez cristalina, que a Administração Superior Judiciária, atualmente exercida, essencialmente, por magistrados de carreira, deve ceder espaço para adoção de uma providência mais consentânea com os novos rumos do modelo gerencial de administração que vem se pretendendo implantar no Estado Brasileiro.

Em outros e mais claros termos, está a se sugerir que a tarefa de administrar os recursos e prioridades do Poder Judiciário, em sua complexa estrutura, seja delegada a profissionais qualificados e com experiência comprovada em gestão pública e, quiçá, gestão de empresas.

Para tanto, a premissa é singela, mas contundente: se o médico não possui condições de advogar, e vice-versa, igualmente o juiz (profissional jurídico) não deverá ter iguais condições e/ou qualificações para administrar e, de mais a mais, desempenhar as duas funções com brilhantismo. ■

*Analista judiciário e diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/SJBA



CASAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

A JUSTIÇA DE PORTAS ABERTAS PARA O CIDADÃO

Rede integrada de serviços gratuitos para
acesso à justiça e à cidadania.

Conheça os serviços disponíveis em
www.cnj.jus.br



Mais informações pelo e-mail cjc@cnj.jus.br
ou telefone (61) 3217-4511



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br